

**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 7.441, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

Autoriza o Poder Executivo a proceder à Cessão de Uso de Imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, pelo prazo de 10 (dez) anos, ao Municípios de Jaicós - PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à Cessão de Uso de Imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situado à Rua Desembargador João Mota, 165 - Centro, na cidade de Jaicós-PI, para a Prefeitura Municipal de Jaicós - PI, com a finalidade pública de instalação do Posto de Saúde desse Município.

Parágrafo único. A cessão de imóvel descrita no **caput** deste artigo terá o prazo de duração de 10 (dez) anos prorrogáveis, entre as partes, por igual período.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º possui a seguinte descrição: Localização: Rua Desembargador João Mota, nº 165, no bairro Centro, na cidade de Jaicós, no Estado do Piauí; Área: área de terreno - A=4,50m x 24,20m =108,90m²; Área Construída - A=4,40m x 13,20m=58,08 m²; Taxa de Ocupação - Tx=53,33%; Divisórias - Sala/ Recepção A=4,50 x 8,20m = 36,90 m², copa/cozinha A=15,30 m², banheiro A=1,80 m², muro A=4,50 m x 11,00 m= 49,50 m²; Coordenadas Geográficas: -7.358994, -41.139410; Estrutura: a edificação existente possui sua estrutura toda em concreto armado com o sistema direto de sapata e viga baldrame; Parede: todas as paredes e painéis de fechamento vertical em alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos. Não haverá nenhum painel de fechamento vertical que seja de divisória removível; Cobertura: a edificação apresenta cobertura estrutura de madeira e telhas cerâmicas do tipo portuguesa. Parte da edificação possui forro de PV; Revestimento: todo as paredes de alvenaria possuem o revestimento com reboco; Piso: o cerâmico na cor branca; Instalação Hidro-Sanitária: água: tubos de PVC sodáveis, Reservatórios: caixa d'água de PVC, Esgoto: tubos de PVC ligados a fossa séptica e sumidouro; Instalação Elétrica: monofásica; Esquadrias: Portas externas e internas de madeira; Pintura: Paredes: tinta latex pva (interna e externa).

Art. 3º O bem imóvel especificado nesta Lei, objeto da cessão de uso, reverterá ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

Parágrafo único. É vedada a cessão, transferência ou utilização a qualquer título, por terceiros, no todo ou em parte, do imóvel cedido exclusivamente à cessionária.

Art. 4º As adaptações, reformas, construções e outras benfeitorias necessárias ao funcionamento das atividades a que se destina essa cessão de uso ficam incorporadas ao imóvel, não se constituindo em motivo gerador de obrigação indenizatória pelo cedente.

Art. 5º A Procuradoria Geral do Estado do Piauí e a Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí adotarão as providências necessárias à aplicação da presente Lei.

Art. 6º Os direitos e obrigações relativos ao imóvel cedido deverão ser objeto de termo específico de cessão de uso firmado entre as partes interessadas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de janeiro de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**LEI Nº 7.441, DE 06 DE JANEIRO DE 2021****ANEXO ÚNICO****MEMORIAL DESCRITIVO**

Imóvel: situado na Rua Desembargador João Mota, 165 - Centro, na cidade de Jaicós, no Estado do Piauí, com área a ser cedida com as dimensões seguintes: área de terreno - A=4,50m x 24,20m =108,90m²; Área Construída - A=4,40m x 13,20m=58,08 m²; Taxa de Ocupação - Tx=53,33%; Divisórias - Sala/ Recepção A=4,50 x 8,20m = 36,90 m², copa/cozinha A=15,30 m², banheiro A=1,80 m², muro A=4,50 m x 11,00 m= 49,50 m²; Coordenadas Geográficas: -7.358994, -41.139410; Estrutura: a edificação existente possui sua estrutura toda em concreto armado com o sistema direto de sapata e viga baldrame; Parede: todas as paredes e painéis de fechamento vertical em alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos. Não haverá nenhum painel de fechamento vertical que seja de divisória removível; Cobertura: a edificação apresenta cobertura estrutura de madeira e telhas cerâmicas do tipo portuguesa. Parte da edificação possui forro de PV; Revestimento: todo as paredes de alvenaria possuem o revestimento com reboco; Piso: o cerâmico na cor branca; Instalação Hidro-Sanitária: água: tubos de PVC sodáveis, Reservatórios: caixa d'água de PVC, Esgoto: tubos de PVC ligados a fossa séptica e sumidouro; Instalação Elétrica: monofásica; Esquadrias: Portas externas e internas de madeira; Pintura: Paredes: tinta latex pva (interna e externa).



LEI Nº 7.442, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a proceder à Cessão de Uso de Imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, para o Instituto PREÇA - Projetando o Resgate da Cidadania de Crianças e Adolescente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à cessão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situado na Avenida Ferroviária, S/N, Bairro Ilhotas, para o Instituto PREÇA – Projetando o Resgate da Cidadania de Crianças e Adolescentes, descrito no anexo único deste projeto.

Parágrafo único. A cessão de imóvel descrita no **caput** deste artigo terá o prazo de duração de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período.

Art. 2º O bem imóvel especificado nesta Lei, objeto da Cessão de Uso, reverterá ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

Parágrafo único. É vedada a cessão, transferência ou utilização a qualquer título, por terceiros, no todo ou em parte, do imóvel cedido exclusivamente à cessionária.

Art. 3º As adaptações, reformas, construções e outras benfeitorias necessárias ao funcionamento das atividades a que se destina essa Cessão de Uso ficam incorporadas ao imóvel, não se constituindo em motivo gerador de obrigação indenizatória pelo cedente.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Estado do Piauí e a Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí adotarão as providências necessárias à aplicação da presente Lei.

Art. 5º Os direitos e obrigações relativos ao imóvel cedido deverão ser objeto de termo específico de Cessão de Uso firmado entre as partes interessadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de janeiro de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.442, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel situado na Av. Ferroviária, S/N, Bairro Ilhotas, na cidade de Teresina - PI, com área a ser cedida de 1.167,72 m² (um mil, cento e sessenta e sete metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados) e perímetro de 137,56 m (cento e trinta e sete metros e cinquenta e seis centímetros), desmembrada da porção maior de área total de 227.528,00 m² (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e oito metros quadrados) do Registro de Imóvel de matrícula nº 8.115, do Livro 3-k, fls 213v/214, conforme inscrição no Cartório João Crisóstomo - 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, com limites e confrontações:

I - A Sul/Frente medindo 31,57 (trinta e um metros e cinquenta e sete centímetros), limitando-se com a Av. Ferroviária;

II - A Norte/Fundo medindo 31,79 (trinta e um metros e setenta e nove centímetros), limitando-se com Centro de Formação e Aperfeiçoamento Praças - CEFAP;

III - Flanco direito/A Oeste medindo 37,45 (trinta e sete metros e quarenta e cinco centímetros), limitando-se com o Centro de Formação e Aperfeiçoamento Praças - CEFAP;

IV - Flanco esquerdo/A Leste medindo 36,75 (trinta e seis metros e setenta e cinco centímetros), limitando-se com Centro de Formação e Aperfeiçoamento Praças - CEFAP.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GILBERTO PEREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCUS VINICIUS CAMPOS DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.



SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2020.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISIDÓRIO LUIS DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Itainópolis, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PÂMELLA GISELLY DA COSTA MOREIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Unidade Mista de Saúde de Itainópolis, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO HELDER DE MENESES FILHO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Manoel de Sousa Santos de Bom Jesus, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **YLTON COSTA LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Unidade Mista de Saúde de Itainópolis, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Manoel de Sousa Santos de Bom Jesus, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2021.

Of. 003

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 2/2021

Altera a Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 29/2020, de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de fruição de regimes especiais atacadistas concedidos na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º A ementa da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 29/2020, de 22 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de fruição de regimes especiais concedidos na forma prevista na legislação tributária estadual."

Art. 2º O Anexo Único à Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 29/2020, de 22 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

IE	Razão Social
19.629.220-4	LT ATACADO DE METAIS E VIDROS LTDA
19.632.257-0	ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ANGELA 08 SA
19.632.221-9	ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ANGELA 08 SA
19.632.261-8	ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ANGELA 15 SA
19.632.254-5	ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ANGELA 15 SA
19.418.615-6	US IMPORT LTDA
19.478.980-2	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA
19.641.819-4	F C OLIVEIRA & CIA LTDA
19.465.514-8	ALUX CABOS LTDA
19.442.757-9	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19.450.633-9	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
19.571.689-2	FN ATACADO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
19.455.499-6	MEGA FIOS LTDA
19.544.997-5	T C E TORRES EIRELI
19.506.949-8	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME
19.468.437-7	MAIS SAUDE EIRELI
19.493.633-3	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
19.472.131-0	MEDPLUS EIRELI
19.627.466-4	SARAIVA & QUEIROZ LTDA
19.458.143-8	WEBERTH B SOUSA
19.668.579-6	CARVALHO & BITTENCOURT LTDA
19.453.706-4	DISTRIBUIDORA PARNAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
19.462.565-6	DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE MEDICAMENTOS LTDA
19.553.244-9	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
19.449.464-0	A C DISTRIBUIDORA LTDA
19.662.919-5	A DE CARVALHO & M CUNHA LTDA
19.435.126-2	ARMAGEM COUTINHO LTDA
19.473.259-2	ARTPAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
19.453.252-6	ASA DISTRIBUIDORA LTDA

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 6 de janeiro de 2021 • Nº 003

19.468.346-0	BEX COM E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
19.454.921-6	BIO NATURE COSMÉTICOS LTDA
19.456.039-2	BRASIL FRUIT TRANSPORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
19.443.395-1	CARVALHO JUNIOR & CIA LTDA
19.596.488-8	CCC ATACADO EIREL
19.564.165-5	CENTRAL DE FRIOS PIAUÍ LTDA
19.492.257-0	DANSUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
19.601.903-6	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS ORIENTAIS LTDA - ME
19.522.537-6	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NACIONAL CARNES LTDA
19.613.219-3	DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS F & G LTDA ME
19.608.947-6	DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE PERFUMARIA E HIGIENE LTDA ME
19.459.577-3	E M SANTOS AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
19.504.471-1	EVANDRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTD
19.464.847-8	F A R LINHARES
19.543.106-5	FABIANA MACHADO EIRELI
19.602.053-0	FRINOR ALIMENTOS LTDA
19.437.452-1	FRIOSINA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
19.461.507-3	JCS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA ME
19.401.013-9	JORGE BATISTA E CIA LTDA
19.600.508-6	JT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
19.457.992-1	L G CARVALHO & CIA LTDA
19.453.559-2	MORAES & MORAES LTDA
19.445.154-2	MUNDI - COMÉRCIO LTDA
19.562.262-6	O ARMAZEM DISTRIBUIDOR DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
19.596.662-7	OLIVEIRA & SIMÃO LTDA
19.404.464-5	P DA SILVA & FILHOS LTDA
19.446.337-0	P DA SILVA & FILHOS LTDA
19.445.401-0	RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO
19.617.028-1	RMC LOJAS DE DEPARTAMENTOS EIRELI
19.451.366-1	ROYALPI DISTRIBUIDORA LTDA
19.489.815-6	S & F DISTRIBUIDORA DE DOÇES CHOCOLATES E CONFEITOS LTDA
19.425.565-4	VALDIMAR DE SOUSA ROCHA
19.613.222-3	CACIQUE PNEUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
19.461.933-8	M L A SIMÕES DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS MEE
19.487.666-7	TD MOTOPEÇAS LTDA
19.664.036-9	RISA SA
19.452.171-0	BABYLANDIA DISTRIBUIDORA LTDA
19.457.332-0	CEREALISTA SÃO FRANCISCO LTDA
19.454.744-2	DISK FRIOS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
19.543.071-9	ELBENA BRANDAO & LEONARDO FELIPE LTDA ME
19.482.881-6	G3 TELECOM EIRELI
19.622.745-3	MEGA TELEINFORMÁTICA EIRELI
19.455.288-8	VIRTEX TELECOM EIRELI - EPP

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de janeiro de 2021.

RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário da Fazenda

Of. 8



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar -
Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 287/2020

Prorroga o prazo de vigência do Regime Especial nº 12/2015, aprovado pela Portaria GASEC nº 095/2015, que credencia o estabelecimento da empresa **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.442.886-9, para fazer a retenção do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 401/2020, de 17 de dezembro de 2020, constante do Processo nº 00009.008263/2020-39,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Regime Especial nº 12/2015, aprovado pela Portaria GASEC nº 095/2015, ambos de 06 de janeiro de 2015, e prorrogado pela Portaria SUPREC nº 062/2019, que credencia o estabelecimento atacadista da empresa **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.442.886-9, e no CNPJ/MF sob nº 06.626.253/0124-00, localizado na Rua Francisco Cordeiro, nº 300, bairro Jacarecanga, município de Fortaleza - CE, para fazer a retenção do ICMS nas operações de transferências para as suas filiais no Estado do Piauí, com mercadorias sujeita a Substituição Tributária, Antecipação Parcial e Diferencial de Alíquota.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 31 de maio de 2020 a 30 de maio de 2021.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente da Receita

(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010)

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 291/2020

Prorroga a Portaria SUPREC nº 235/2018, de 20/12/2018, que concedeu o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS nº 234/2018 à empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CAGEP nº 19.553.244-9.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 20/04/2010,

CONSIDERANDO o teor do Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 407/2020(SEI 0989703), emitido em face da solicitação do processo nº 00009.022210/2020-21, de 17/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, até 30 dezembro de 2021, a Portaria SUPREC nº 235, de 20/12/2018, que concedeu o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS nº 234/2018 ao estabelecimento da empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.553.244-9 e no CNPJ/MF sob o nº 11.034.934/0008-37, estabelecido na Av. Zequinha Freire, 1365,

Campestre, Teresina – Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 772 ao 780-A do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE.CUMPRASE.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 292/2020

Prorroga o Regime Especial nº 207/2017, aprovado pela Portaria SUPREC nº 193/2017, que credencia o estabelecimento da empresa **R DAMÁSIO**, inscrito no CAGEP sob nº 19.402.389-3, para operar na forma prevista nos arts. 813-T a 813-Z do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 409/2020, constante do processo sob nº 00009.023117/2020-33,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o Regime Especial nº 207/2017, aprovado pela Portaria SUPREC nº 193/2017, que credencia o estabelecimento da empresa **R DAMÁSIO**, inscrito no CAGEP sob nº 19.402.389-3, e no CNPJ/MF sob nº 06.845.796/0001-60, localizado na Rua Félix Pacheco, nº 866, Centro, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - T a 813 – Z do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 293/2020

Prorroga a Portaria SUPREC nº 14/2019, de 03/12/2019, que concedeu o credenciamento em regime especial ao estabelecimento da empresa **THEREZINA DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.456.664-1, para operar como substituto tributário nas operações com peças, partes, componentes e acessórios para veículos.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010,

CONSIDERANDO o teor do Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 410/2020, de 18/12/2020, emitido em face do Processo nº 00009.019756/2020029, de 15/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de novembro de 2021 a Portaria SUPREC nº 14/2019, de 03/12/2019, que concedeu o credenciamento em regime especial ao estabelecimento atacadista da empresa **THEREZINA DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.456.664-1, e no CNPJ/MF sob nº 07.167.681/0001-26, com endereço na Av. Miguel Rosa, 6909, Redenção, Teresina – Piauí, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 – S do Decreto nº 13.500/2008.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE.CUMPRASE.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 294/2020

Prorroga o Regime Especial nº 187/2017, aprovado pela Portaria SUPREC nº 177/2017, que credencia o estabelecimento da empresa **BRANDAO & BRANDAO LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.206.112-7, para operar na forma prevista nos arts. 813-A a 813-K do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 411/2020, constante do processo sob nº 00009.019926/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o Regime Especial nº 187/2017, aprovado pela Portaria SUPREC nº 177/2017, que credencia o estabelecimento da empresa **BRANDAO & BRANDAO LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.206.112-7, e no CNPJ/MF sob nº 10.992.212/0001-56, localizado na Av. São Raimundo, nº 933, bairro Cristo Rei, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - A a 813 – K do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.



Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

**Cientifique-se.
Cumpra-se.**

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 295/2020

Prorrogação da Portaria SUPREC nº 32, de 19/02/2018, que concedeu o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS à empresa **SÓUSA FILHO & SA LTDA**, CAGEP nº 19.494.242-2.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 412/2020(SEI 0992379), de 18/12/2020, emitido em face do Processo nº 00009.020204/2020-39, de 22/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31/12/2021, a Portaria SUPREC nº 32/2018, de 19/02/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS nº 28/2018 ao estabelecimento da empresa **SÓUSA FILHO & SA LTDA**, situado na Rua Walfrido Salmito, 1376, Quadra 19, Parque Piauí, Teresina- Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 14.598.936/0001-70 e no CAGEP sob o nº 19.494.242-2, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Cientifique-se. Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 296/2020

Credenciar, em Regime Especial, o estabelecimento da empresa **GAVILON DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.574.006-8, para adquirir produtos primários diretamente de produtores rurais com diferimento do imposto.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 18.048, de 19 de dezembro de 2018, Anexo Único, Item 05;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GSF Nº 238/2019, de 04 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 406/2020, de 18/12/2020, emitido em face do Processo nº 00009.022253/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar o estabelecimento da empresa **GAVILON DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, situado na Av. Ademar Diógenes, Nº 118 - andar térreo, Sala 3, município de Bom Jesus - PI, inscrito no CAGEP sob nº 19.574.006-8, e no CNPJ sob nº 04.485.210/0013-01, para adquirir milho, milheto, soja e sorgo em operações internas, diretamente de produtores rurais com diferimento do imposto, na forma disposta na Portaria GSF Nº 238/2019, de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, nas hipóteses previstas no art. 247 do Decreto nº 13.500/2008 - RICMS, ou cancelado, de ofício, nas situações elencadas no art. 4º da Portaria GSF Nº 238/2019.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

**Cientifique-se.
Cumpra-se.**

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente da Receita

(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010).

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 297/2020

Prorroga o Regime Especial nº 180/2018, aprovado pela Portaria SUPREC nº 176/2018, que credencia o estabelecimento da empresa **DISTRIBUIDORA VITORIA COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.457.245-5, para operar na forma prevista nos arts. 813-A a 813-K do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 413/2020, constante do processo sob nº 00009.024571/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o Regime Especial nº 180/2018, aprovado pela Portaria SUPREC nº 176/2018, que credencia o estabelecimento da empresa **DISTRIBUIDORA VITORIA COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.457.245-5, e no CNPJ/MF sob nº 07.502.787/0001-39, localizado na Rua Agenor Veloso, nº 1637, bairro Lourival Parente, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - A a 813 - K do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

**Cientifique-se.
Cumpra-se.**

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente da Receita



PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 298/2020

Prorroga o Regime Especial nº 221/2018, aprovado pela Portaria SUPREC nº 225/2018, que credencia o estabelecimento da empresa **VIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.493.714-3, para operar na forma prevista nos arts. 813-A a 813-K do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 414/2020, constante do processo sob nº 00009.024096/2020-73,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o Regime Especial nº 221/2018, aprovado pela Portaria SUPREC nº 225/2018, que credencia o estabelecimento da empresa **VIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.493.714-3, e no CNPJ/MF sob nº 14.311.209/0001-80, localizado na Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 8, bairro São João, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - A a 813 - K do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 299/2020

Prorrogação da Portaria SUPREC nº 253, de 28/12/2018, que concedeu o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS à empresa **DANILO & LEYANNE COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA**, CAGEP nº 19.552.954-5.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 416/2020(SEI 0999921), de 22/12/2020, emitido em face do Processo nº 00009.023690/2020-47, de 07/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31/12/2021, a Portaria SUPREC nº 253/2018, de 28/12/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS nº 242/2018 ao estabelecimento da empresa **DANILO & LEYANNE COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA**, situado na Rua Raimundo Marques, Qd E Casa 7, Bairro Vale Quem Tem, Teresina- Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 21.817.800/0001-70 e no CAGEP sob o nº 19.552.954-5, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Cientifique-se. Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 300/2020

Prorrogação da Portaria SUPREC nº 33, de 19/02/2018, que concedeu o credenciamento em regime especial de tributação do IMS à empresa **CARVALHO E SANTOS LTDA**, CAGEP nº 19.475.167-8.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 418/2020(SEI 1000945), de 22/12/2020, emitido em face do Processo nº 00009.020338/2020-50, de 22/10/2020,

RESOLVE:



Art. 1º Prorrogar, até 31/12/2021, a Portaria SUPREC nº 33/2018, de 19/02/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS nº 27/2018 ao estabelecimento da empresa **CARVALHO E SANTOS LTDA**, situado na Av. Jerumenha, 4469, Bairro Memorare, Teresina- Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 11.695.696/0001-34 e no CAGEP sob o nº 19.475.167-8, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Cientifique-se. Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 301/2020

Credenciar em regime especial atacadista de medicamentos genéricos e similares, na forma dos arts. 772 ao 780-A do Dec. 13.500/2008, o estabelecimento da empresa **F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CAGEP nº 19.655.541-8.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010,

CONSIDERANDO o teor do Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 419/2020(1001865), emitido em face da solicitação do processo nº 00009.004897/2020-12, de 13/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.655.541-8 e no CNPJ/MF sob o nº 10.854.165/0017-41, estabelecido na Av. Campo Maior, 1099, Parque

Alvorada, Teresina – Piauí, em regime especial atacadista para operar na forma estabelecida nos arts. 772 ao 780-A do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita

Of. 406



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

PORTARIA HRA Nº 001/2021

Amarante – PI, 04 de janeiro de 2021.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa.

RESOLVE:

Art. I - Designar, THEREZA DE JESUS RUTH BASTOS C DE SOUZA, CPF: 020.547.383-01 para exercer a função de Diretora Administrativa e Financeira referente ao exercício de 2021, do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI;

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. III – Revogam-se as portarias anteriores;

Art. IV – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI, 04 de janeiro de 2021.

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral do HRA



PORTARIA HRANº 002/2021

Amarante – PI, 04 de janeiro de 2021.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa.

RESOLVE:

Art. I - Designar, CECILIA NUNES BARBOZA, CPF: 201.116.143-68 para exercer a função de Coordenadora do SIAFE referente ao exercício de 2021, do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI;

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. III – Revogam-se as portarias anteriores;

Art. IV – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI, 04 de janeiro de 2021.

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral do HRA

PORTARIA HRANº 003/2021

Amarante – PI, 04 de janeiro de 2021.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa.

RESOLVE:

Art. I.–Nomear os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, pelos seguintes membros:

I – Presidenta: Maria Inês Lopes – Matrícula Nº 040640-6 – CPF Nº 097.215.843-04.

II – Secretária: Luzia Batista de Almeida Silva – Matrícula Nº 040708-9 - CPF Nº 239.479.003-25.

III – Membro: Raimundo Pereira Lima - Matrícula Nº 040628-7 - CPF Nº 096.379.823-53.

Art. II – Compete a comissão Permanente de Licitações processar e julgar a licitação com observância dos procedimentos constantes dos arts, 43 a 45 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - Compete a presidenta assinar Editais, extratos de publicação, decisão de recursos interpostos durante a licitação, relatórios e deliberações da Comissão, e outros documentos inerentes ao procedimento licitatório.

§ 2º - Substituirá a Presidenta, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação constante no art. 1º e, assim, sucessivamente

Art. III – Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo revogada a portaria anterior, com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Art. V – Dê-se Ciência, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI, 04 de janeiro de 2021.

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral do HRA

PORTARIA HRANº 004/2021

Amarante – PI, 04 de janeiro de 2021.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa.

RESOLVE:

Art. I - Designar, MARIA INÊS LOPES, CPF: 097.215.843-04, para exercer a função de PREGOEIRA, bem como para compor a equipe de apoio, os membros, LUZIA BATISTA DE ALMEIDA SILVA, CPF: CPF Nº 239.479.003-25 e RAIMUNDO PEREIRA LIMA, CPF Nº 096.379.823-53, no período de 04/01/2021 a 31/12/2021.

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. III – Revogam-se as portarias anteriores;

Art. IV – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI, 04 de janeiro de 2021.

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral do HRA

PORTARIA HRANº 017/2021

Amarante – PI, 04 de janeiro de 2021.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e dispensas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos e das dispensas de licitação celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar os servidores abaixo designados a exercerem a função de fiscal de contrato Nº 08/2021 firmado entre o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante e a empresa **JORGE BATISTA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **07.222.185/0005-51**.

- **ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS**, CPF Nº 315.281.473-91, matrícula Nº 186390-8, como fiscal titular.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para este Hospital.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral do HRA

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 432/2020

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 022/2020/CPL/SEJUS, firmado com a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 241, no dia 22 de dezembro de 2020, tendo como objeto a aquisição de computadores para o Sistema Penitenciário do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), PAULO ROCHA MARTINS DA CUNHA, CPF nº 003.344.932-60, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 022/2020/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 022/2020/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2020/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 23 de dezembro de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 008

PORTARIA/GSJ/Nº 433/2020

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 023/2020/CPL/SEJUS, firmado com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC), cujo extrato foi publicado no DOE nº 239, no dia 18 de dezembro de 2020, tendo como objeto a aquisição de munições para a SEJUS-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), LUIS ANTÔNIO PITOMBEIRA DA COSTA, CPF nº 463.301.943-00, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 023/2020/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 023/2020/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 023/2020/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 23 de dezembro de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 009



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150 Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA nº 0433, de 31 de dezembro de 2020

Art. 1º - Exonerar **CLÁUDIO JOSÉ ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 178880-9, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Clóvis Moura”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0434, de 31 de dezembro de 2020

Art. 1º - Cessar os efeitos da **Portaria nº 0413, de 16 de dezembro de 2020**, que designou **LUCINEIDE BARROS MEDEIROS**, matrícula nº 170596-2, para responder, interinamente, pelo cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0435, de 31 de dezembro de 2020

Art. 1º - Exonerar **JOSÉ ARIMATÉIA RODRIGUES MELO JÚNIOR**, matrícula nº 268542-6, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Natureza, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0436, de 31 de dezembro de 2020

Art. 1º - Cessar os efeitos da **Portaria nº 0340, de 18 de novembro de 2020**, que designa **MAURA CRISTINA PORTO FEIROSOSA**, matrícula nº 2698714, para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0437, de 31 de dezembro de 2020

Art. 1º - Exonerar **MARCUS SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 332025-1, do cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0438, de 31 de dezembro de 2020

Art. 1º - Cessar os efeitos da **Portaria nº 0376, de 03 de dezembro de 2020**, que designou **MAURO RODRIGUES CLARK**, matrícula nº 227107-9, para responder, interinamente, pelo cargo de Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0439, de 31 de dezembro de 2020

Art. 1º - Exonerar **MOACIR ORSANO PEREIRA**, matrícula nº 046565-8, do cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, Símbolo DAS-3, do Centro de Tecnologia e Urbanismo, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0440, de 31 de dezembro de 2020

Art. 1º - Exonerar **MOISÉS MENDES DA SILVA**, matrícula nº 170587-3, do cargo de Coordenador do Curso de Educação Física, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”.

Art. 2º - Cessar os efeitos da **Portaria nº 0067, de 02 de janeiro de 2019**, que designou **MOISÉS MENDES DA SILVA**, matrícula nº 170587-3, para responder pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Educação Física, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0441, de 31 de dezembro de 2020

Art. 1º - Exonerar **EDMUNDO XIMENES RODRIGUES NETO**, matrícula nº 243698-1, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0442, de 31 de dezembro de 2020

Art. 1º - Exonerar **NIELYSON JUNIO MARCOS BATISTA**, matrícula nº 332039-1, do cargo de Coordenador do Curso de Zootecnia, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0443, de 31 de dezembro de 2020

Art. 1º - Exonerar **JONAS HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 243691-4, do cargo de Coordenador do Curso de Ciências Sociais, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0444, de 31 de dezembro de 2020

Art. 1º - Exonerar **ALESSANDRA RIBEIRO TORRES**, matrícula nº 244639-1, do cargo de Coordenador do Curso de Biologia, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0445, de 31 de dezembro de 2020

Art. 1º - Exonerar **SAMARA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 268532-9, do cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0446, de 31 de dezembro de 2020

Art. 1º - Exonerar **MÔNICA MARIA FEITOSA BRAGA GENTIL**, matrícula nº 286.150-0, do cargo de Coordenador do Curso de Letras/Português, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0447, de 31 de dezembro de 2020

Art. 1º - Cessar os efeitos da **Portaria nº 0378, de 03 de dezembro de 2020**, que designou **NEYMAR JOSÉ NEPOMUCENO CAVALCANTE**, matrícula nº 332139-8, para responder, interinamente, pelo cargo de Diretor do *Campus* “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriipiri.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 05 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor
Of. 006

EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA nº 0001, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS FIGUEREDO JÚNIOR**, matrícula nº 157377-2, para exercer o cargo de Diretor, Símbolo DAS-4, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0002, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **MAURÍLIO SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 280323-2, para exercer o cargo de Vice-diretor do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA nº 0003, de 01 de janeiro de 2021**

Art. 1º - Nomear **CÍCERO NICOLINI**, matrícula nº 281500-1, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0004, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **VALDIRENE GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 266376-7, para exercer o cargo de Diretora, Símbolo DAS-4, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0005, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **MARIA DO SOCORRO DA COSTA MACHADO**, matrícula nº 081883-6, para exercer o cargo de Vice-diretora do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0006, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **ANTÔNIA ALVES PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 116237-3, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0007, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **SAMÁRIA ARAÚJO DE ANDRADE**, matrícula nº 170686-1, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Jornalismo, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0008, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **MANOEL GABRIEL RODRIGUES FILHO**, matrícula nº 146587-2, para exercer o cargo de Diretor, Símbolo DAS-4, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0009, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **GLADSTONE DE ALENCAR ALVES**, matrícula nº 280321-6, para exercer o cargo de Vice-diretor do Centro de Ciências da Natureza – CCN, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0010, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **MARIA DE FÁTIMA VERAS ARAÚJO**, matrícula nº 027137-3, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0011, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **ROSEMARY CORDEIRO TORRES BRITO**, matrícula nº 101739-0, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0012, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **ALESSANDRO WILK SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 146589-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0013, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **BENEILDE CABRAL MORAES**, matrícula nº 227108-7, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0014, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **JESUS ANTONIO DE CARVALHO ABREU**, matrícula nº 170657-8, para exercer o cargo de Diretor, Símbolo DAS-4, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0015, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO PORTELA**, matrícula nº 227019-6, para exercer o cargo de Vice-diretora do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0016, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **PATRICIA UCHOALEITÃO CABRAL**, matrícula nº 147683-1, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0017, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **LUANA DE MOURA MONTEIRO**, matrícula nº 310238-6, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Fisioterapia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0018, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **SAMIRA RÉGO MARTINS DE DEUS LEAL**, matrícula nº 282562-7, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Enfermagem, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0019, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **RAFAELLA COELHO SÁ VELOSO**, matrícula nº 287159-9, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Psicologia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0020, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **EDINALDO GONÇALVES DE MIRANDA**, matrícula nº 111998-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Medicina, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0021, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **OMAR MÁRIO ALBORNOZ**, matrícula nº 170616-X, para exercer o cargo de Diretor, Símbolo DAS-4, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.



PORTARIA nº 0022, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **JORGE EDUARDO DE ABREU PAULA**, matrícula nº 170623-3, para exercer o cargo de Vice-diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0023, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **LAURA TORRES DE ALENCARNETA**, matrícula nº 266369-4, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Letras/Espanhol, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0024, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **CLAUDIO RODRIGUES DE MELO**, matrícula nº 178887-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de História, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0025, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **LUCIRENE DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 027337-6, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Letras/Português, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0026, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **PATRICIA CALDAS MENESES PIRES FERREIRA**, matrícula nº 178897-3, para exercer o cargo de Diretora, Símbolo DAS-4, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0027, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **ALLEN DACOSTA ARAÚJO**, matrícula nº 266377-5, para exercer o cargo de Vice-diretor do Centro de Ciências Aplicadas - CCSA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0028, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **SILVANA MARIA SOARES RAMOS**, matrícula nº 170687-0, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Administração, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Aplicadas - CCSA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0029, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **ARTEMÁRIA COELHO DE ANDRADE**, matrícula nº 146590-2, para exercer o cargo de Diretora, Símbolo DAS-4, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0030, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **FABRICIANO LOUCHAR D ACUNHA**, matrícula nº 170633-X, para exercer o cargo de Vice-diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0031, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **CONSTANTINO AUGUSTO DIAS NETO**, matrícula nº 170631-4, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, Símbolo DAS-3, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0032, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **MARGARITA MARIA LOPEZ GIL**, matrícula nº 227113-3, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil, Símbolo DAS-3, do Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0033, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **RAIMUNDO DA PAZ SOBRINHO**, matrícula nº 091395-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Geografia, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Clóvis Moura”, no biênio 2021-2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0034, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear, **GEORGES THALES SANTANA DE CARVALHO MENDES**, matrícula nº 147674-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Direito, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Clóvis Moura”, no biênio 2021-2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0035, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **GILDO JESUS SOUSA**, matrícula nº 268810-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Matemática, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Clóvis Moura”, no biênio 2021-2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0036, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **JOSÉ DE ARIMATEIA ISAÍAS FERREIRA**, matrícula nº 178881-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de História, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Clóvis Moura”, no biênio 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0037, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **JOSÉ WANDERSON LIMA TORRES**, matrícula nº 227152-4, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Letras/Português, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Clóvis Moura”, no biênio 2021-2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0038, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **ANA CÉLIA DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 227063-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Clóvis Moura”, no biênio 2021-2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0039, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **GASPARINO BATISTA DE SOUSA**, matrícula nº 158546-X, para exercer o cargo de Diretor, Símbolo DAS-4, do *Campus* “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus, no quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0040, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **ADRIANO LIMADRUMOND**, matrícula nº 244641-3, para exercer o cargo de Vice-diretor do *Campus* “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus, no quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0041, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **EDMUNDO XIMENES RODRIGUES NETO**, matrícula nº 243698-1, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior, no biênio 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0042, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **SALOMÃO MASCARENHAS CAVALCANTE**, matrícula nº 078581-4, para exercer o cargo de Diretor, Símbolo DAS-4, do *Campus* “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, no quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA nº 0043, de 01 de janeiro de 2021**

Art. 1º - Nomear **NEHANDEARA NAZIRA NOGUEIRA GUERRA**, matrícula nº 079433-3, para exercer o cargo de Vice-diretor do *Campus* “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, no quadriênio 2021/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão

PORTARIA nº 0044, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **HERMÓGENES ALMEIDA DE SANTANA JÚNIOR**, matrícula nº 268527-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Zootecnia, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, no biênio 2021-2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0045, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **ARIETE FERREIRA COSTA BENTO**, matrícula nº 090906-8, para exercer o cargo de Diretor, Símbolo DAS-4, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, no quadriênio 2021/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0046, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **JARDEL DE CARVALHO COSTA**, matrícula nº 268812-3, para exercer o cargo de Vice-diretor do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, no quadriênio 2021/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0047, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **RUBENS LACERDA LOIOLA**, matrícula nº 227118-4, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Letras/Português, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, no biênio 2021/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0048, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **DANIEL CÉSAR MENESES DE CARVALHO**, matrícula nº 268425-0, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Geografia, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, no biênio 2021/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0049, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **EYDER FRANCO SOUSA RIOS**, matrícula nº 170607-1, para exercer o cargo de Diretor, Símbolo DAS-4, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, no quadriênio 2021/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0050, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **VALDINAR BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº 138116-4, para exercer o cargo de Vice-diretor do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, no quadriênio 2021/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0051, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **LEANDRO DE ARAÚJO SARDEIRO**, matrícula nº 227134-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Filosofia, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, no biênio 2021-2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0052, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **MÁRCIO ALVES SILVA**, matrícula nº 268868-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, no biênio 2021-2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0053, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **JONAS HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 243691-4, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Sociais, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, no biênio 2021-2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0054, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **ALESSANDRA RIBEIRO TORRES**, matrícula nº 244639-1, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, no biênio 2021/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0055, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **DARKLILSON PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 332049-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Odontologia, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, no biênio 2021-2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0056, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **SAMARA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 268532-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, no biênio 2021/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0057, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **MARILUSKA MACÊDO LOBO DE DEUS OLIVEIRA**, matrícula nº 170586-5, para exercer o cargo de Diretora, Símbolo DAS-4, do *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos, no quadriênio 2021/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0058, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **RENATO SANTOS ROCHA**, matrícula nº 280298-8, para exercer o cargo de Vice-diretor do *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos, no quadriênio 2021/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0059, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **MÔNICA MARIA FEITOSA BRAGA GENTIL**, matrícula nº 286150-0, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Letras/Português, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos, no biênio 2021/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0060, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **MIKE MELO DO VALE**, matrícula nº 268535-3, para exercer o cargo de Diretor, Símbolo DAS-4, do *Campus* “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriá, no quadriênio 2021/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0061, de 01 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **ADRIANA E SILVA SOUSA CARVALHO**, matrícula nº 268847-6, para exercer o cargo de Vice-diretora do *Campus* “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriá, no quadriênio 2021/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 05 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor

EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA nº 0062, de 04 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **MARIA PESSOA DA SILVA**, matrícula 332127-4, para exercer o cargo de Diretora do *Campus* “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior, símbolo DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar 01/01/2021.

Teresina, 05 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor
Of. 007



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA DIRCEU ARCOVERDE

ERRATA DA PORTARIA HPM/ADM/CPL-PORT/252, Publicada no DOE/PI nº 242, de 23.12.2020, Pág. 64.

ONDE SE LER:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o farmacêutico, **SD. PM Rogério Danilo Bonfim Chagas**, RGPM nº 10.14363-11, CPF nº 963.395.193-34, para **EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR DO CONTRATO Nº 82/2020-HPMPI**, firmado entre este Hospital e as Pessoas Jurídicas **PIMMES – PIAUÍ MATERIAL MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA**, CNPJ nº 07.475.148/0001-21, **BML HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 27.187.758/0001-37, **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS DE SAÚDE EIRELI – EPP**, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, **D R C COMERCIO LTDA-EPP** CNPJ nº 04.651.057/0001-01, **MEDICA HOSPITALAR COM. REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ nº 05.750.248/0001-93, **MEDPLUS EIRELI EPP** CNPJ nº 11.401.085/0001-36, **RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI** nº 14.807.803/0001-67, **SISPACK MEDICAL LTDA** CNPJ nº 54.565.478/0001-98, cujo objeto é a aquisição de Material Médico Hospitalar, para suprir as necessidades deste Hospital.

LEIA-SE:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o farmacêutico, **SD. PM Rogério Danilo Bonfim Chagas**, RGPM nº 10.14363-11, CPF nº 963.395.193-34, para **EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR DO CONTRATO Nº 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79 e 80/2020-HPMPI**, firmado entre este Hospital e as Pessoas Jurídicas **PIMMES – PIAUÍ MATERIAL MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA**, CNPJ nº 07.475.148/0001-21, **BML HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 27.187.758/0001-37, **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS DE SAÚDE EIRELI – EPP**, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, **D R C COMERCIO LTDA-EPP** CNPJ nº 04.651.057/0001-01, **MEDICA HOSPITALAR COM. REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ nº 05.750.248/0001-93, **MEDPLUS EIRELI EPP** CNPJ nº 11.401.085/0001-36, **RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI** nº 14.807.803/0001-67, **SISPACK MEDICAL LTDA** CNPJ nº 54.565.478/0001-98, cujo objeto é a aquisição de Material Médico Hospitalar, para suprir as necessidades deste Hospital.

Of. 285



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI

PORTARIA N.º 036/2020.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de ser realizado o **Inventário Físico dos Bens Patrimoniais do INMETRO**, referente ao **exercício de 2020** junto ao Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI.

CONSIDERANDO o Ofício Circular n.º 7/2020/Diraf-Imetro datado de 29 de Outubro de 2020, o qual determina a criação de uma comissão para fazer o levantamento físico dos Bens Móveis e Imóveis Patrimoniais do INMETRO, que se encontram na responsabilidade do IMEPI.

CONSIDERANDO também a saída de servidores do Órgão, constantes na Portaria n.º 033/2020 (INVENTÁRIO).

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** uma Comissão composta de 04 (quatro) Servidores deste Órgão para realização do **INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL**, referente à prestação de contas do **Exercício de 2020**, dos bens Móveis do INMETRO.

2. **DESIGNAR** a servidora efetiva **MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA** – matrícula n.º 083220-X, para Presidir a Comissão, tendo como demais membros os (as) Servidores (as): **JOANA DARC PEREIRA DA SILVA** (comissionada) matrícula n.º 339.723-8, **THAMIRS BATISTADE CARVALHO ALVES** (terceirizados) CPF: 070.522.703-07 e **HUDSON SOUSA BASTOS** (terceirizado) CPF: 811.304.063-34.

3. **ESTABELECE** para presente Comissão de Inventário o **prazo máximo** para apresentar o Relatório Final a Diretoria do IMEPI, até o dia **20 de Janeiro de 2021**, com saldo de **31.12.2020**, o inventário deve ser apresentado em papel e em CD. Os bens devem ser ordenados por classificação contábil e n.º patrimonial crescente, dentro de cada conta.

4. O Inventário Físico e Contábil deverá conter as seguintes informações:

- 4.1 **Descrição dos bens;**
- 4.2 **Classificação contábil e o somatório por conta, de todos os bens;**
- 4.3 **Número de Patrimonial do INMETRO;**
- 4.4 **Localização;**
- 4.5 **Estado de Conservação do Bem;**
- 4.6 **Descrição de marca, modelo e o ano de fabricação;**
- 4.7 **Data de incorporação do bem;**
- 4.8 **Valor individual do bem, de acordo com o seu registro na contabilidade, Patrimônio.**

5. A presente Portaria estará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Teresina (PI), 29 de Dezembro de 2020.

MAYCONDANYLO ARAÚJO MONTEIRO
Diretora Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 272



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 1, de 04 de janeiro de 2021

Designa Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Piauí (CPL/PMPI) para o exercício de 2021.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b" e ainda o "caput" do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2003; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.000023/2021-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os policiais militares abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Piauí (CPL/PMPI), para o exercício do ano de 2021, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

I - PRESIDENTE:

- MAJOR PM **GERSON CARLOS SOARES DA SILVA**, RGPM 10.12135-98, CPF 703.390.403-78, Matrícula 092.340-X.

II - MEMBROS:

- CAPITÃ PM **FRANCISCA SOUSA VALE FERREIRA DA SILVA**, RGPM 10.11414-94, CPF 470.493.163-34, Matrícula 084.768-2;

- 2º TENENTE PM **ALCAMYR BARROS MIRANDA**, RGPM 10.15574-16, CPF 006.861.893-02, Matrícula 311.239-0.

III - SUPLENTE:

- SOLDADO PM **JOSÉ VICTOR BRITO DO NASCIMENTO**, RGPM 10.15397-16, CPF 050.828.333-75, Matrícula 310.069-3;

- SOLDADO PM **JOSÉ DA GUIA DA SILVA SOARES**, RGPM 10.15465-16, CPF 006.090.013-02, Matrícula 310.137-1.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)

LINDOMAR CASTILHO MELO - CORONEL QOPM

Comandante-Geral da PMPI



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 2, de 04 de janeiro de 2021

Designa Pregoeiros da Polícia Militar do Piauí, modalidades presencial e eletrônico, e membros da equipe de apoio, para o exercício do ano de 2021.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO a exigência prevista no art. 51, §4º, da Lei nº 8.666/1993; art. 3º, IV, §1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o art. 8º, I, do Decreto Federal nº 5.450/2005, e ainda o art. 6º, V, do Decreto nº 11.346/2004, que prevê que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.000023/2021-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Pregoeiro Oficial da Polícia Militar do Piauí, nas modalidades presencial e eletrônica, os policiais militares e civil abaixo nominados, para o exercício do ano de 2021, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

I - MAJOR QOPM **GERSON CARLOS SOARES DA SILVA**, RGPM 10.12135-98, CPF 703.390.403-78, Matrícula 092.340-X;

II - CAPITÃ QOPM **FRANCISCA SOUSA VALE FERREIRA DA SILVA**, RGPM 10.11414-94, CPF 470.493.163-34, Matrícula 084.768-2;

III - 2º TENENTE QOPM **ALCAMYR BARROS MIRANDA**, RGPM 10.15574-16, CPF 006.861.893-02, Matrícula 311.239-0;

IV - Assessor Jurídico **JURANDIR DE SOUSA VIEIRA SILVA**, RG 762.662 SSP-PI, CPF 350.625.173-20.

Art. 2º Designar os servidores públicos abaixo relacionados como membros da equipe de apoio ao Pregoeiro da Polícia Militar do Piauí.

I - SOLDADO PM **JOSÉ VICTOR BRITO DO NASCIMENTO**, RGPM 10.15397-16, CPF 050.828.333-75, Matrícula 310.069-3;

II - SOLDADO PM **JOSÉ DA GUIA DA SILVA SOARES**, RGPM 10.15465-16, CPF 006.090.013-02, Matrícula 310.137-1.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)

LINDOMAR CASTILHO MELO - CORONEL QOPM

Comandante-Geral da PMPI

Of. 17

PORTARIA Nº 106/2020 – GAB/PRE



Teresina, 28 de dezembro de 2020.

Assunto: **Cancelamento de Cessão de empregados (as).**

A DIRETORA - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos "h/l" e a Ata do Conselho de Administração de 03 de abril de 2020, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, e ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 01/01/2021, a cessão dos empregados, abaixo relacionados, outrora cedidos, por tempo indeterminado, para o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, através da Portaria Nº 02/2020 - GAB/PRE, de 14/01/2020, publicada no DOE/PI Nº 12, de 17 de janeiro de 2020;

- FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA CARVALHO – Matrícula nº 146.093-5;
- JORGE ALBERTO FIEL ARAÚJO – Matrícula nº 146.091-9;

Art. 2º - Determinar o imediato retorno dos referidos empregados ao seu órgão de origem (EMGERPI);

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Alina Ceija Santos Meneses
Diretora - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 575



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI

Av. Miguel Rosa, 3515 Terreo - Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64001-490
Telefone - http://www.cbm.pi.gov.br

Portaria Nº 2, de 05 de janeiro de 2021

Dispensa de Oficial Intermediário da função de membro da Comissão de Promoção de Praças – CPP, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DISPENSAR** o Capitão QCOBM (105108203-8) **CARLOS ALBERTO** Brito dos Santos, matrícula nº 014179-8, da função de membro efetivo da Comissão de Promoção de Praças – CPP, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Demetrius Rodrigues do Rêgo – Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(Assinado eletronicamente)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI

Av. Miguel Rosa, 3515 Terreo - Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64001-490
Telefone - http://www.cbm.pi.gov.br

Portaria Nº 3, de 05 de janeiro de 2021

Designação de Oficial Intermediário para compor a Comissão de Promoção de Praças – CPP, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c com o § 2º, do art. 19, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Capitão QCOBM (GIP10/7318) Francisco das Chagas **TAVARES** de Sousa, matrícula nº 013100-8, para a função de membro efetivo da Comissão de Promoção de Praças – CPP, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas em disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Demetrius Rodrigues do Rêgo – Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Assinado eletronicamente)

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 3/2021

Teresina(PI), 05 de janeiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT. /CPF
1011/2020	TERESINA	UNID. ESC. NOSSA SENHORA DA PAZ – 21ª GRE	CESSAR PORT. 671/20 DE SECRETÁRIO(A)	JOANA D'ARC ALVES DE SOUSA	725.166.313-91
1013/2020	FLORIANO	UNIDADE ESCOLAR OSVALDO DA COSTA E SILVA	CESSAR PORT. 37/20 DE COORD. PEDAG.	GLAUCIA CARVALHO DE SOUSA LIMA	135.893-6
1014/2020	FLORIANO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FILOMENA G. SOARES	CESSAR PORT. 2178/15 DE DIRETOR(A)	COSMA PIRES DOS REIS	112.682-2
1016/2020	COCAL	CETI PINHEIRO MACHADO	CESSAR PORT. 862/20 DE DIRETOR(A)	JOÃO ARAÚJO PASSOS	230.496-1
1017/2020	BOM PRINCÍPIO	UNIDADE ESCOLAR DARCY RIBEIRO	CESSAR PORT. 860/20 DE DIRETOR(A)	MAX RONNY DO NASCIMENTO MARQUES	283.545-2
1025/2020	OEIRAS	8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 2354/15 DE SECRETÁRIO(A) GERAL	EVALZA IBIAPINO VERAS SILVA	110.817-4
1039/2020	TERESINA	CEJA PROFª. SHIRLEY COSTA E SILVA – 19ª GRE	CESSAR PORT. 2223/17 DE SECRETÁRIO(A)	JOSELINA PIMENTEL DE SOUSA MIURA	070.904-2

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quarta-feira, 6 de janeiro de 2021 • Nº 003

1043/2020	PIRIPIRI	UNIDADE ESCOLAR EMB. ESPEDITO RESENDE	CESSAR PORT. 2163/17 DE SECRETÁRIO(A)	GIZELDA PINHEIRO BORGES	157.439-6
1044/2020	LAGOA DO SÍTIO	UNIDADE ESCOLAR MARIANO RABELO DE SEPULVIDA	CESSAR PORT. 1025/19 DE COORD. PEDAG.	JOSÉLIA TELES DOS SANTOS	317.016-X

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT. /CPF
1007/2020	ALTOS	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	NÉLIO JOSÉ DE HOLANDA MELO	103.463-4
1011/2020	TERESINA	UNID. ESC. NOSSA SENHORA DA PAZ – 21ª GRE	CESSAR PORT. 0905/18 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	SUZY KÁLITA DE SOUSA VIEIRA	031.044.983-93
1013/2020	FLORIANO	UNIDADE ESCOLAR OSVALDO DA COSTA E SILVA	DESIGNAR COORD. PEDAG.	LEILANE COELHO LEAL	234.047-0
1015/2020	FLORES DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO	DESIGNAR COORD. PEDAG.	LUANA RODRIGUES DE BARROS	231.014-7
1016/2020	COCAL	CETI PINHEIRO MACHADO	DESIGNAR DIRETOR(A)	ALCI MÁRCIO DE BRITO SILVA JÚNIOR	233.082-2
1017/2020	BOM PRINCÍPIO	UNIDADE ESCOLAR DARCY RIBEIRO	DESIGNAR DIRETOR(A)	HERLANE MARIA RABELO DE AZEVEDO LINHARES	260.614-3
1023/2020	TERESINA	BIBLIOTECA ESTAÇÃO NOVA DA CULTURA DO BAIRRO DO MONTE CASTELO – 19ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MEYRYELLE FRANCISCA AMORIM MACHADO MENESES	945.826.373-53
1024/2020	INHUMA	7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA BALDOINO	086.104-9
1025/2020	OEIRAS	8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A) GERAL	MARIA ADLEUZA DE ALMEIDA PACHECO	351.968-6
1039/2020	TERESINA	CEJA PROFª. SHIRLEY COSTA E SILVA – 19ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MARINEIDE VIANA CRUZ CABRAL	428.987.493-20
1040/2020	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	CENTRO DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NEIVA DE SOUSA	DESIGNAR DIRETOR(A)	CARMO ALBERTO FERREIRA	161.454-1
1043/2020	PIRIPIRI	UNIDADE ESCOLAR EMB. ESPEDITO RESENDE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	JOANA MARIA DO NASCIMENTO	517.344.193-34

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 05 de janeiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1059/2020

Teresina(PI), 30 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIAR os seguintes Gestores do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí da cidade de Francisco Santos relacionados a seguir:

POLO / CIDADE	NOME	FUNÇÃO	CPF Nº
FRANCISCO SANTOS	ALEIVANE MARIA DA SILVA	COORDENADORA DE POLO	262.169.058-05
FRANCISCO SANTOS	MARIA NORMA DE SOUSA CARVALHO	COORDENADORA ADJUNTA DE POLO	024.421.094-25

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 30 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI

PORTARIA ATI.GAB.DG Nº 01/2021

Disciplina sobre substituição de fiscal responsável pela gestão e fiscalização dos contratos nº 008/2016 e nº 024/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Mutual Serviços de Limpeza e Construções LTDA.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **Josilene Bento Lacerda Oliveira**, portadora da matrícula nº **353036-1**, em substituição a servidora **Diana Beatriz de Almeida**, portadora da matrícula nº **351303-3**, como responsável pela gestão e fiscalização dos contratos nº 008/2016 e nº 024/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e Empresa **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**;

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de janeiro de 2021.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DO PIAUÍ-SEADPREV

PORTARIA GAB-SEADPREV. Nº 004/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o contido nos autos do **Processo Eletrônico Administrativo 00314.000140/2020-04**, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidades da **SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID**;

CONSIDERANDO a competência legal da Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência à **SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, **SEM REGISTRO DE PREÇOS, vinculados aos objetos de Competência Exclusiva da Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI**, na forma do art. 35 da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015, para atender demanda do Processo Eletrônico Administrativo 00314.000140/2020-04.

Parágrafo único. A competência referida no caput deste artigo é extensível a procedimentos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º A Execução dos Procedimentos, sua Operacionalização Processual e Controle da Organização competem à **SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID**, bem como os atos de controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pelo **SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID**.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID** a Organização Processual, bem como a Publicação dos Atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da **SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID**, que deverão ser autorizados pela Secretária de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.

Art. 5º Esta Delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática, que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 1020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 008/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 00012.000005/2020-55, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Esta Portaria altera o conteúdo da PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 167/2020, publicada no DOE nº 238 no dia 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Delegar a competência a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório com ou sem Registro de Preços setorial, objetivando a contratação de medicamentos e equipamentos médico hospitalares; equipamentos odontológicos; insumos laboratoriais e hospitalares; gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis; materiais e serviços gráficos e equipamentos e móveis médico hospitalares/administrativos, conforme Ofício SESAPI/GAB Nº 2869/2020.

Parágrafo único. A delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se aos itens necessários à realização do objeto descrito no Termo de Referência, vinculados aos objetos de competência exclusiva da SEADPREV na forma do art. 35 da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015.

Art. 3º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**, bem como os atos de controle final e publicação desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**.

Art. 4º A competência referida no caput deste artigo é extensível a procedimentos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 6º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 8º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 9º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar para conhecimento desta SEADPREV o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior análise quanto ao interesse de incorporação, conforme item 2 do tópico II, do Parecer PGE 43/2020, processo AA.900.1.023661/19-55.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 17 de dezembro de 2020

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 165



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 01/2021 TERESINA (PI), 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA OU CAU, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com CNPJ registrado sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, *caput* e inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de compor Comissão Especial de Credenciamento para a condução do procedimento administrativo de credenciamento de pessoa jurídica devidamente registrada no CREA ou CAU, relativa ao Processo SEI Nº 00313.000165/2020-18;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – SLC/DL/SEADPREV** para a condução do procedimento de administrativo, que tem como objeto para **Credenciar Pessoa Jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, cujo objeto social contemple atividades de Engenharia e/ou Arquitetura, para a prestação dos serviços técnicos profissionais, adiante descritos, em caráter temporário, no Estado do Piauí**, referente ao Processo SEI nº 00313.000165/2020-18.

Parágrafo primeiro. Ficam designados os seguintes membros para compor a referida Comissão Especial de Credenciamento da SEADPREV:

I – Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos, matrícula funcional nº 343482-1, como Presidente da CEC/SEADPREV;

II – Nathália Quirino de Oliveira, matrícula funcional nº 344044-3, como membro da CEC/SEADPREV;

III – Antonio Carlos de Sousa Costa, matrícula funcional nº 005700-2, como membro da CEC/SEADPREV;

Art. 2º Os membros da Comissão Especial de Credenciamento exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes ao procedimento administrativo referida no art. 1º desta Portaria.

Artigo 3º Compete a Comissão Especial de Credenciamento, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis e atos normativos que disciplinam o certame, processar e julgar a habilitação no credenciamento referida no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo Único. Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas da SEADPREV e apresentar a autoridade superior relatório dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 4º A autorização para abertura de processo administrativo e homologação do credenciamento caberá ao Secretário Estadual de Administração e Previdência – SEADPREV.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de janeiro de 2021.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 167

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021-SLC/DL/ SEADPREV/PI

PROCESSO SEI Nº 00313.000165/2020-18 - SEADPREV/PI
OBJETO: Credenciar Pessoa Jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, cujo objeto social contemple atividades de Engenharia e/ou Arquitetura, para a prestação dos serviços técnicos profissionais, adiante descritos, em caráter temporário, no Estado do Piauí, referente ao Processo SEI nº 00313.000165/2020-18.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DO PRIMEIRO CICLO DE PROPOSTAS: 11.02.2021

HORÁRIO: De segunda a sexta das 07:30 hs às 13:30 hs (horário de Brasília-DF) no térreo onde se encontra o setor de Protocolo da Licitação.

DATA DO PRIMEIRO RESULTADO: até 60 (sessenta) dias após recebimento das primeiras propostas.

EDITAL: Disponível nos sites:

<http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php> (SEADPREV) e TCE/PI.

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, S/N, Bairro São Pedro, CEP: 64018 – 200, em Teresina-PI, no Centro Administrativo, na sede da SEADPREV, situada Bloco I, 2º andar, setor de Pregões/SEADPREV. FONE: (86) 3216-1720 Ramal – 215 e e-mails: licitacoes@seadprev.pi.gov.br, paula.madeira@seadprev.pi.gov.br e comissaoedecredenciamento@seadprev.pi.gov.br

Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos
Presidente da Comissão de Credenciamento – DL/GP/SEADPREV

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV
Of. 167



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº: 010/2020,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA CENTRAL NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI

TIPO: Menor Preço

DATA DA ABERTURA: às 09:00 (nove) horas, do dia 28 de janeiro de 2021

EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, Coordenação de Licitação do IDEPI,

INFORMAÇÕES: sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2019

OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA NOMINAL DE ALUNOS PROFESSORES E CARGA HORÁRIA PRETENDIDA
CONVENIADA: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CONVENIENTE: FACULDADE SANTO AGOSTINHO - FSAI
DATA ASSINATURA: 29/05/2019
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
FUNDAMENTO: Portarias SESAPI/GAB Nº 000440 E 000441 de 08/07/2009
ASSINATURAS SIGNATÁRIAS:
CONVENIADA: FRANCISCO DE MACEDO NETO
CONVENIENTE: ATILA DE MELO LIRA

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 002

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

O Diretor Geral da MDER, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o Extrato de Publicação do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 174/2020, publicada no DOE nº 243, página 34, de 30 de dezembro de 2020 e Republicar a matéria abaixo:

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 174/2020
PROCESSO nº AA.907.1.001107/20-37

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. **FRANCISCO DE MACÊDO NETO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 174/2020:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INSUMOS) (cateter picc com duplo lúmen- 2FR/24Ga-30CM; cateter com lúmen único 2FR/23Ga-30CM; cateter p/prematuro extremo 1FR/27Ga-20CM) em CARÁTER EMERGENCIAL..

EMPRESA: SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE - EIRELI - CNPJ: 04.324.939/0001-62.

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 855.600,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

PERÍODO: 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico/MDER nº 171/2020.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO DE MACÊDONETO
Diretor Geral - MDER
CPF. 160.292.243-87

Of. 008



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00028.010745/2020-21

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 – ALEPI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-ALEPI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

CONTRATADA: PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 18.290.324/0001-77.

VIGÊNCIA: DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR ANUAL MÁXIMO GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 170.862,84 (CENTO E SETENTA MIL OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000 (ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 (SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

FONTE DOS RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS: pela contratante **LINDOMAR CASTILHO MELO** – CEL PM, COMANDANTE GERAL DA PMPI; pela contratada **INGRID CRISTINA LIMA MOURA** - REPRESENTANTE LEGAL.

Of. 32



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021.

Processo Administrativo: 00024.000431/2020-50,
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21

Contratada: ALAMO SOUSA RICARTE-ME

CNPJ da Contratada: 26.851.399/0001-08

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores da Sede e Unidades.

Valor: R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais)

Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300101, Natureza de despesa 339030, Projeto Atividade: 2000, Fonte de Recursos: 0100001001.

Data da assinatura: 05/01/2021

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - (Contratante) e Álamo Sousa Ricarte -

ALAMO SOUSA RICARTE-ME (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2020 - SEFAZ

O Estado do Piauí, através da Secretaria da Fazenda, por intermédio da Pregoeira designada, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO**, no texto do objeto veiculado no Aviso de Republicação do Pregão Eletrônico nº 13/2020, contendo a seguinte alteração:

I) No texto do OBJETO no Aviso de Republicação,

ONDE SE LÊ:

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em locação de impressoras e multifuncionais através de solução de Impressão Departamental (*Outsourcing* de Impressão), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda (Prédio Sede, Gerências regionais de Atendimento (capital e interior) e Postos Fiscais (capital e interior), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.”

LEIA-SE:

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais, através do modelo de *Outsourcing* de Impressão, na modalidade de Franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento dos equipamentos, software de gerenciamento e bilhetagem, assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, transformadores/estabilizadores de voltagem, além da reposição de peças e insumos (exceto papel), para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda (Prédio Sede, Gerências regionais de Atendimento (capital e interior) e Postos Fiscais (capital e interior) de acordo com as especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência.”

Todos os demais termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório (Edital e anexos) permanecem inalterados. Esta errata está disponível nos seguintes sites: www.sefaz.pi.gov.br, www.licitacoes-e.com.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2021.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017501/20-90.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 301/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA EM PROCESSO JUDICIAL DE Nº 2013.0001.001060-7.**

OBJETO: Aquisição para o paciente **ARIANA FERREIRA MOURA** de:

-1) 24 unidades de bandagem elástica duplamente extensível, composta por malha tubular elástica leve com estiramento bidirecional: radical e longitudinal, para fixação de coberturas, tamanho 7,5cm x 10cm;

-2) 24 curativos de bandagem elástica duplamente extensível, composta por malha tubular elástica leve com estiramento bidirecional: radical e longitudinal, para fixação de coberturas, tamanho 10,5cm x 10cm;

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.600.168/0001-17.

VALOR TOTAL: R\$ 7.938,00 (sete mil, novecentos e trinta e oito reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017234/20-40.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 299/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MADANDO DE SEGURANÇA SOB PLANTÃO JUDICIAL.**

OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) unidades de bandagens elásticas duplamente extensíveis, composta por malhar tubular elástica leve com estriamento bidirecional: radial e longitudinal, para fixação de coberturas, tamanho 7,5cm x 10m, 15 (quinze) unidades de bandagens elásticas duplamente extensíveis, composta por malhar tubular elástica leve com estriamento bidirecional: radial e longitudinal, para fixação de coberturas, tamanho 10,5cm x 10m e 15 (quinze) unidades de bandagens elásticas duplamente extensíveis, composta por malhar tubular elástica leve com estriamento bidirecional: radial e longitudinal, para fixação de coberturas, tamanho 5cm x 10m, para a paciente **TAIS CAMINHA MARTINS.**

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ 12.600.168/0001-17.

VALOR TOTAL: R\$ 6.890,70 (seis mil, oitocentos e noventa reais e setenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 008



EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XVII/2020

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 - CPL/SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.007804/20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO, TENDO EM VISTA A PANDEMIA PELO NOVO CORONAVÍRUS.

Pregoeiro: **Valdeci Pinheiro da Silva**

Data da Adjucação: 28/12/2020.

Data da Homologação: 29/12/2020

Autoridade Superior: **FLORENTINO ALVES VERAS NETO** - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Presidente CPL/SESAPI: **Danielle Vidal Martins**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD/BUSCA ATIVA / DUDOH	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Exame laboratorial, tipo teste rápido, através da metodologia imunocromatográfica, destinado a detecção qualitativa específica de IGG e IGM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de sangue total, soro e plasma, procedente de coleta venosa ou capilar. Sensibilidade acima de 90% e especificidade acima de 95%. A embalagem deve conter número do Registro, Lote e Validade. O modelo do teste deverá ser previamente autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, acompanhado de análise fornecida pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz). Cota Principal	Unid.	1.498.986	DIMEDI DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E DIAGNÓSTICO LTDA	QINGDAO HIGHTOP BIOTECH CO. LTD-CHINA, REPÚBLICA POPULAR.	R\$ 9,74	14.600.12364

2	Exame laboratorial, tipo teste rápido, através da metodologia imunocromatográfica, destinado a detecção qualitativa específica de IGG e IGM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de sangue total, soro e plasma, procedente de coleta venosa ou capilar. Sensibilidade acima de 90% e especificidade acima de 90%. A embalagem deve conter número do Registro, Lote e Validade. O modelo do teste deverá ser previamente autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, acompanhado de análise fornecida pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz). Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	Unid.	78.893				FRACASSADO
---	--	-------	--------	--	--	--	------------

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA EMPRESA VENCEDORA

DETENTORA	DIMEDI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ:	16.865.939/0002-30
INSC. ESTADUAL	002639355.00-58
TELEFONE	(31) 2127-4242/3627-0605/99377-1413
ENDEREÇO	Rua Castelo Serpa, 354, Castelo, Belo Horizonte/MG-CEP: 31330-170.
E-mail	licitação@dimedifarmaceutica.com.br / vendas@dimedifarmaceutica.com.br

OBSERVAÇÕES

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 33/2020 e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI** por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/SESAPI).
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- O detalhamento dos órgãos no pedido total (liberação) terá que respeitar os **5% do pedido total prioritário dos itens das cotas reservadas** e 95% do pedido total das cotas principais (conforme art. 48, LC 147/2014, e Decreto Estadual 16.212/15).
- A Ata de Registro Geral Nº XVII/2020 CPL/MDER integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo AA.900.1.007804/20.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.001207/20-09
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA/PI
DATA DA ABERTURA: 21/01/2021**

PREÂMBULO

O Estado do Piauí, através do HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigues Coimbra, nº 1650, bairro Dirceu Arcoverde, CEP: 64210-170, Parnaíba-PI, por intermédio do Pregoeiro Adylson Araujo Peres e Equipe de Apoio, designados pela Portaria de nº 60/2020, de 01 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03 de dezembro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, na Forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS), em conformidade com a Lei nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.346/2004; Decreto Estadual nº 16.212/2015 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A sessão pública deste Pregão Presencial será aberta no endereço, dia e horário discriminados abaixo:

DATA DA SESSÃO: 21 de Janeiro de 2021 às 09:00 Horas - Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação. LOCAL: Auditório do CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, situado na Rua Caiapós, s/nº, Bairro: Pindorama, ao lado da Regional de Saúde, situado na Rua Melvin Jones nº 1327, Bairro: Pindorama, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA - Parnaíba/PI - Telefone: (86) 3323-7188, Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br, ou por e-mail cplheda@hotmail.com.

1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.3. Ressaltamos que para a realização do presente procedimento licitatório, serão adotadas todas as medidas recomendadas para a mitigação dos riscos de contaminação pelo novo coronavírus durante a sessão presencial, a saber: REALIZAÇÃO DA SESSÃO EM LOCAL ABERTO E VENTILADO, COMO FORMA DE EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁSCARAS (CONFORME PREVÊ O ART. 2º, § 2º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 18.947, DE 22 DE ABRIL DE 2020), LUVAS E ÁLCOOL GEL (70% INPM) PARA TODOS OS PRESENTES; ORGANIZAÇÃO DO RECINTO COM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 2 (DOIS) METROS DE DISTÂNCIA ENTRE OS PRESENTES; INTENSIFICAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ACESSO À SALA ONDE OCORRERÁ A SESSÃO, ALÉM DA HIGIENIZAÇÃO DO PRÓPRIO RECINTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS SUPERFÍCIES MAIS TOCADAS TAIS COMO MAÇANETAS, MESAS, CADEIRAS, CORRIMÕES, E DEMAIS UTENSÍLIOS EVENTUALMENTE UTILIZADOS NO DECORRER DA SESSÃO, DENTRE OUTRAS, NOS TERMOS DA NOTA TÉCNICA Nº 001/2020

DO TCE/PI E DO PARECER TÉCNICO Nº 02/2020 DO CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.

1.4. ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESA E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE, SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo de PREGÃO PRESENCIAL tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS), atendendo as especificações e disposições deste Termo de Referência e demais anexos.

Parnaíba (PI), 04 de Janeiro de 2020.

Adylson Araujo Peres
Pregoeiro
Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.001210/20-36
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS)
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA/PI
DATA DA ABERTURA: 19/01/2021**

PREÂMBULO

O Estado do Piauí, através do HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigues Coimbra, nº 1650, bairro Dirceu Arcoverde, CEP: 64210-170, Parnaíba-PI, por intermédio do Pregoeiro Adylson Araujo Peres e Equipe de Apoio, designados pela Portaria de nº 60/2020, de 01 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03 de dezembro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, na Forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS), em conformidade com a Lei nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.346/2004; Decreto Estadual nº 16.212/2015 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A sessão pública deste Pregão Presencial será aberta no endereço, dia e horário discriminados abaixo:

DATA DA SESSÃO: 19 de Janeiro de 2021 às 09:00 Horas - Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação. LOCAL: Auditório do CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, situado na Rua Caiapós, s/nº, Bairro: Pindorama, ao lado da Regional de Saúde, situado na Rua Melvin Jones nº 1327, Bairro: Pindorama, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA - Parnaíba/PI - Telefone: (86) 3323-7188, Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br, ou por e-mail cplheda@hotmail.com.

1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.3. Ressaltamos que para a realização do presente procedimento licitatório, serão adotadas todas as medidas recomendadas para a mitigação dos riscos de contaminação pelo novo coronavírus durante a sessão presencial, a saber: REALIZAÇÃO DA SESSÃO EM LOCAL ABERTO E VENTILADO, COMO FORMA DE EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁSCARAS (CONFORME PREVÊ O ART. 2º, § 2º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 18.947, DE 22 DE ABRIL DE 2020), LUVAS E ÁLCOOL GEL (70º INPM) PARA TODOS OS PRESENTES; ORGANIZAÇÃO DO RECINTO COM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 2 (DOIS) METROS DE DISTÂNCIA ENTRE OS PRESENTES; INTENSIFICAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ACESSO À SALA ONDE OCORRERÁ A SESSÃO, ALÉM DA HIGIENIZAÇÃO DO PRÓPRIO RECINTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS SUPERFÍCIES MAIS TOCADAS TAIS COMO MAÇANETAS, MESAS, CADEIRAS, CORRIMÕES, E DEMAIS UTENSÍLIOS EVENTUALMENTE UTILIZADOS NO DECORRER DA SESSÃO, DENTRE OUTRAS, NOS TERMOS DA NOTA TÉCNICA Nº 001/2020 DO TCE/PI E DO PARECER TÉCNICO Nº 02/2020 DO CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.

1.4. ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESA E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE, SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo de PREGÃO PRESENCIAL tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS), atendendo as especificações e disposições deste Termo de Referência e demais anexos.

Parnaíba (PI), 04 de Janeiro de 2020.

Adylson Araujo Peres
Pregoeiro

Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.001211/20-49
AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E
SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA/PI
DATA DA ABERTURA: 20/01/2021**

PREÂMBULO

O Estado do Piauí, através do HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigues Coimbra, nº 1650, bairro Dirceu Arcoverde, CEP: 64210-170, Parnaíba-PI, por intermédio do Pregoeiro Adylson Araujo Peres e Equipe de Apoio, designados pela Portaria de nº 60/2020, de 01 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03 de dezembro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, na Forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.346/2004; Decreto Estadual nº 16.212/2015 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A sessão pública deste Pregão Presencial será aberta no endereço, dia e horário discriminados abaixo:

DATA DA SESSÃO: 20 de Janeiro de 2021 às 09:00 Horas - Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação. LOCAL: Auditório do CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, situado na Rua Caiapós, s/nº, Bairro: Pindorama, ao lado da Regional de Saúde, situado na Rua Melvin Jones nº 1327, Bairro: Pindorama, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA - Parnaíba/PI - Telefone: (86) 3323-7188, Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br, ou por e-mail cplheda@hotmail.com.

1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.3. Ressaltamos que para a realização do presente procedimento licitatório, serão adotadas todas as medidas recomendadas para a mitigação dos riscos de contaminação pelo novo coronavírus durante a sessão presencial, a saber: REALIZAÇÃO DA SESSÃO EM LOCAL ABERTO E VENTILADO, COMO FORMA DE EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁSCARAS (CONFORME PREVÊ O ART. 2º, § 2º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 18.947, DE 22 DE ABRIL DE 2020), LUVAS E ÁLCOOL GEL (70º INPM) PARA TODOS OS PRESENTES; ORGANIZAÇÃO DO RECINTO COM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 2 (DOIS) METROS DE DISTÂNCIA ENTRE OS PRESENTES; INTENSIFICAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ACESSO À SALA ONDE OCORRERÁ A SESSÃO, ALÉM DA HIGIENIZAÇÃO DO PRÓPRIO RECINTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS SUPERFÍCIES MAIS TOCADAS TAIS COMO MAÇANETAS, MESAS, CADEIRAS, CORRIMÕES, E DEMAIS UTENSÍLIOS EVENTUALMENTE UTILIZADOS NO DECORRER DA SESSÃO, DENTRE OUTRAS, NOS TERMOS DA NOTA TÉCNICA Nº 001/2020 DO TCE/PI E DO PARECER TÉCNICO Nº 02/2020 DO CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.

1.4. ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESA E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE, SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo de PREGÃO PRESENCIAL tem como objeto a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, atendendo as especificações e disposições deste Termo de Referência e demais anexos.

Parnaíba (PI), 04 de Janeiro de 2020.

Adylson Araujo Peres
Pregoeiro

Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CONTRATOS PRORROGADOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 241 de 22 de dezembro de 2020. Pág. 17

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 156/2020
PROCESSO Nº AA.907.1.000966/20-70
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDALTA

Onde -se Lê:

Valor Global: R\$ 209.316,60 (Duzentos e nove mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

Leia-se:

Valor Global: R\$ 9.084,60 (Nove mil e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP
DIVISÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - DST



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADOS ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO.

OBJETO: Prorrogação da vigência dos Contratos de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí, conforme anexo único.

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

CONTRATADOS: Docentes constantes do ANEXO ÚNICO abaixo.

VALORES:

- 40h/a semanais

Especialista: R\$2.281,23

Mestre: R\$3.421,84

Doutor: R\$5.132,76

- 20h/a semanais

Especialista: R\$1.140,61

Mestre: R\$1.711,02

Doutor: R\$2.566,38

VIGÊNCIA: Prazo constante do ANEXO ÚNICO ABAIXO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15547/2014 e Cláusula 5ª do Contrato originário.

RELAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS COM CONTRATOS RENOVADOS

CAMPUS/CIES DE LOTAÇÃO	CURSO	DOCENTE/Nº PROCESSO	PRAZO DE VIGÊNCIA
Campus Prof. Possidônio Queiroz, Oeiras - PI	História	Rodrigo Marley Queiroz Lima (00089.008476/2020-18)	01/01/2021 a 17/04/2021
Campus Heróis Do Jenipapo, Campo Maior - PI	Pedagogia	Maria Do Perpétuo Socorro Resende Costa (00089.008861/2020-65)	01/01/2021 a 29/05/2021
Campus Prof. Ariston Dias Lima, São Raimundo Nonato - PI	História	Mona Ayala Saraiva Da Silveira (00089.008522/2020-89)	01/01/2021 a 31/05/2021
		Gabriela Alves Monteiro (00089.008520/2020-90)	01/01/2021 a 01/07/2021
Campus Dra. Josefina Demes, Floriano - PI	Pedagogia	Vicencia Rozilda Gomes Pinheiro (00089.008965/2020-70)	01/01/2021 a 31/03/2021
		Moisés Alves De Miranda (00089.009545/2020-19)	01/01/2021 a 31/12/2021
Campus Prof. Alexandre Alves De Oliveira, Parnaíba - PI	Odontologia	Cintha Melo Do Val (00089.008491/2020-66)	01/01/2021 a 20/03/2021
	Pedagogia	Simone Maria Sousa Silva (00089.009037/2020-22)	01/01/2021 a 30/04/2021
Campus Prof. Barros Araújo, Picos-PI	Ciências Contábeis	Remédios Lais Gomes (00089.008320/2020-37)	02/12/2020 a 31/10/2021
Campus Prof. Antônio Giovanni Alves De Sousa, Piripiri-PI	Física	Anderson Gomes Vieira (00089.008568/2020-06)	01/01/2021 a 10/04/2021
Campus Poeta Torquato Neto, Teresina-PI	História	Mayra Izaura De Moura (00089.008567/2020-53)	01/01/2021 a 10/04/2021
	Agronomia	Elis Rosélia Dutra De Freitas Siqueira Silva (00089.009216/2020-60)	01/01/2021 a 10/04/2021
	Administração	Júlia Maurícia Sales Macedo (00089.009049/2020-57)	01/01/2021 a 15/05/2021
Ciências Sociais		Catarine Elaine De Souza Amaral Guimarães (00089.008515/2020-87)	01/01/2021 a 30/04/2021
Campus De Uruçuí/PI	Agronomia	Pâmela Laurentina Sampaio Reis (00089.008517/2020-76)	01/01/2021 a 30/04/2021
		Antonia Leidiana Moreira (00089.008580/2020-11)	01/01/2021 a 10/04/2021
TOTAL DE CONTRATOS		16	

TERESINA-PI, 28 de Dezembro de 2020.

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE
AMARANTE-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE DE AMARANTE - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Amarante-PI, situada à Praça Padre Virgílio Madeira, 167, Centro, Amarante - PI, CNPJ (MF) Nº 06.553.564/0008-04 neste ato representado por sua Diretora NAYRA CAMILA DE SOUSA LOPES.

CONTRATADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.222.185/0005-51, estabelecida na AV. Bucar Neto, 171/197, Centro, Floriano - PI, neste ato representado por JOILSON MOREIRA DA SILVA, RG Nº 1.282.637 - PI, CPF Nº 039.469.563-19, telefone 089 94425243, email jorgebatistasuper@gmail.com;

BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020. Lei 10.520/02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE.
FONTE DE RECURSO: 113 - SUS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 134.999,85 (cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2020.

SIGNATÁRIOS:

NAYRA CAMILA DE SOUSA LOPES
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE
CONTRATANTE

JOILSON MOREIRA DA SILVA
JORGE BATISTA & CIA LTDA
CONTRATADA

Amarante-PI, 29 de dezembro de 2020.

Da: Diretoria Geral - HRA
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Homologação de Pregão Presencial.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Pregão Presencial Nº 004/2020. Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.

Senhora Presidente,

Considerando o procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitações, que culminou com o seguinte vencedor:

EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
JORGE BATISTA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.222.185/0005-51, estabelecida na AV. Bucar Neto, 171/197, Centro, Floriano - PI.	Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis	R\$ 134.999,85

Homologo e Adjudico o presente processo, nos termos e condições estabelecidas por esta Comissão de Licitação do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.

Após formalização de Contrato Administrativo, deve ser providenciado extrato para a publicação da mesma, acostando-se ao processo cópias comprobatória.

Atenciosamente,

Nayra Camila de Sousa Lopes

Diretora Geral do HRA

Of. 002



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA DIRCEU ARCOVERDE



ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO nº 81/2020-HPM Publicado no DOE/PI nº 238, de 17.12.2020, Pág. 37.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000659/20-88.

ONDE SELER:

MODALIDADE: Adesão Ata de Registro de Preços nº 01/2019-HPMPI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2019 - HPMPPI, publicada no DOE/PI nº 238, de 16.12.2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019-HPMPPI, oriundo do Proc. Adm. nº. AA.906.1.000071/19-93-HPMPPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 495/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 12.12.2020, e por termo final 12 (doze) meses a partir dessa data, 11.12.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2020;
VALOR R\$: 452.709,77 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos e nove reais e setenta e sete centavos);
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2863;

LEIA-SE:

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 32/2020 - HPMPPI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13.979/2020, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, Parecer Nº 228/2020/CSSEAD1/GAB/PGE-PI, Parecer Referencial da Controladoria-Geral do Estado do Piauí nº CGE Nº 1615/2020 (ID 0826438) e, demais legislações pertinentes, no que couber;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 16.12.2020, e por termo final 03 (três) meses a partir dessa data, 15.03.2020, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020;
VALOR: 376.398,50 (Trezentos e setenta e seis mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4999;

Of. 285



Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI). Extrato de termo aditivo nº I ao contrato nº 001/2020. Tomada de Preços nº 001/2020. Objeto: Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 04/03/2021 para fornecimento de material odontológico em atendimento à Secretaria municipal de Saúde, com vigência para o ano de 2020. Contratante: Município de São João do Arraial -PI. Contratado: Lucas Fernandes De Carvalho Sousa Me "Smile Distribuidora", CNPJ 20.048.236/0001-05. Fundamentação legal: artigo 57, II, da lei 8.666/93. Data: 04/01/2021. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e representante da contratada.

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI). Extrato de termo aditivo nº I ao contrato nº 022-A/2019. Tomada de Preços nº 022/2019 Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 04/03/2021, cujo objeto é fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar) em atendimento à Secretaria de Educação. Contratante: Município de São João do Arraial -PI. Contratado: Dipallimp- Distribuidora de Produtos Alimentares e Limpeza Ltda, CNPJ 17.897.450/0001-21. Fundamentação legal: artigo 57, II, da lei 8.666/93. Data: 04/01/2021. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e representante da contratada.

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI). Extrato de termo aditivo nº I ao contrato nº 022-B/2019. Tomada de Preços nº 022/2019 Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 04/03/2021, cujo objeto é fornecimento de material de limpeza em atendimento à Administração e demais Secretarias, com vigência para o ano de 2020. Contratante: Município de São João do Arraial -PI. Contratado: Josué Araújo da Silva ME CNPJ 19.265.695/0001-61. Fundamentação legal: artigo 57, II, da lei 8.666/93. Data: 04/01/2021. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e representante da contratada.

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI). Extrato de termo aditivo nº I ao contrato nº 023/2019. Tomada de Preços nº 023/2019 Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 04/03/2021, cujo objeto é fornecimento de contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico-hospitalar em atendimento à Secretaria municipal de Saúde. Contratante: Município de São João do Arraial -PI. Contratado: Nutrimax Hospitalar LTda ME, CNPJ 26.337.573/0001-07. Fundamentação legal: artigo 57, II, da lei 8.666/93. Data: 04/01/2021. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e representante da contratada.

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI). Extrato de termo aditivo nº III ao contrato nº 017/2019. Tomada de Preços nº 017/2019 Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 01/02/2022, para contratação de empresa de engenharia para construção de Postos de Saúde na localidade centro (Canela) e localidade Curralinhos na zona rural do município de São João do Arraial(PI). Contratante: Município de São João do Arraial - PI. Contratado: TIAGO S. DA SILVA "BARRAS ESTRUTURAS", empresa inscrita no CNPJ nº 30.193.806/0001-04. Fundamentação legal: artigo 57, § 1º, II da lei 8.666/93. Data: 04/01/2021. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e representante da contratada.

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI). Extrato de termo aditivo nº II ao contrato nº 021/2019. Tomada de Preços nº 021/2019 Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 04/03/2021, cujo objeto é a execução de serviços de limpeza pública e logradouros públicos. Contratante: Município de São João do Arraial - PI. Contratado: Solução Serviço de Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ nº 26.732.924/0001-76. Fundamentação legal: artigo 57, II, da lei 8.666/93. Data: 04/01/2021. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e representante da contratada.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0762/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0763/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: 2MVDIST. PROD. HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: Medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0762/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 49.637,85
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.
Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0788/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0789/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: MEDPLUS DISTRIBUIDORA
Inscrita no CNPJ nº 11.401.085/0001-36
OBJETO: Aquisição de medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0788/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30 UG: 170103.
Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0568/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0568/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIST. INTENSIVA MAT. MED. HOS. LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.496.848/0001-03
OBJETO: Aquisição de medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0568/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 63.749,80.
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.
Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN
Of. 06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DELEGADO
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018	
Número do Processo Administrativo	202/2018/SGI/INMETRO • SEI 00308.000020/2020-88
Fundamento legal	Lei Federal nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	41.522.079/0001-06
Contratado	LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA
CNPJ Contratado	14.926.785/0001-32
Resumo do Objeto	Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses
Data da Assinatura	31/12/2020
Valor Global	R\$ 48.859,20 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
Ação Orçamentária	20.205.04.122.0010.2000
Natureza de Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	210

Maycon Danylo Araújo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 080/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 080/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI – ÁREA 5.176,76 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 06/11/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 2) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – CNPJ nº 17.323.084/0001-05;
- 3) AG SERVIÇOS (AG DA SILVA FILHO EIRELI) – CNPJ nº 09.089.067/0001-19;
- 4) PRIME CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 24.353.178/0001-84.

II – Encontra-se Inabilitada a Empresa:

- 5) HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA EIRELI – CNPJ nº 22.307.785/0001-82, pelo não cumprimento no exigido no item 8.3.5.3 do edital desta licitação.

Publique-se.

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 013

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 073/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 073/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VALENÇA/PI – ÁREA 15.862,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 06/11/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA – EPP – CNPJ nº 07.779.294/0001-40;
- 2) F GARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI – CNPJ nº 22.406.418/0001-36;

- 3) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00;

- 4) CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 06.226.439/0001-13;

- 5) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – CNPJ nº 17.323.084/0001-05

- 6) SAGA CONSTRUTORA – CNPJ nº 18.882.626/0001-34

II – Encontram-se Inabilitadas as Empresas:

- 7) FZ CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 28.938.887/0001-82, pelo descumprimento do item 8.3.3, subitem 8.3.3.2;
- 8) JRS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 08.974.524/0001-95, pelo descumprimento do 8.3.3, subitem 8.3.3.2.

Publique-se.

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 014

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 154/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 CONTRATO: nº 002/2021;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI – CNPJ nº: 09.034.960/0001-47

Contratada: Empresa: EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA – CNPJ nº 10.742.806/0001 – 09

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 07 (SETE) ARES CONDICIONADOS, TIPO SPLIT PARA ATENDER A NECESSIDADE DO IDEPI**

Fonte de Recursos: 100/116/117;

Valor: **R\$ 17.600,00 (dezesete mil, e seiscentos reais);**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Data da Assinatura: 05/01/2021;

Assinaturas: Leonardo Sobral Santos, pelo IDEPI – CONTRATANTE e Sr. João Alves Santana Neto pela Empresa EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA – CONTRATADA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 Processo Administrativo nº 154/2020

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, Sr. LEONARDO SOBRAL SANTOS no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela tiverem conhecimento que nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/1993 decide RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020, em favor da Empresa EDMILSON ALVES BARBOSA – CNPJ nº 10.742.806/0001 – 09, para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 07 (SETE) ARES CONDICIONADOS, TIPO SPLIT, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO IDEPI, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil, e seiscentos reais), com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Publique-se este presente ato com fulcro no artigo 26, da Lei nº 8.666/1993 conferindo eficácia a esta RATIFICAÇÃO.

Teresina/PI, 05 de janeiro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 208/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI – ÁREA 10.334,00 M².

TIPO: Menor Preço

DATA DA ABERTURA: às 11:00 (onze) horas, do dia 12 de fevereiro de 2021.

FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117

EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, ou <http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php>; Coordenação de Licitação do IDEPI.

INFORMAÇÕES: sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 04 de janeiro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 008

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 037/2020

PARTES: Instituto de Desenvolvimento do Piauí. CNPJ Nº 9.034.960/0001-47, e Município de Esperantina/PI, CNPJ Nº 06.554.331/0001-50.

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93;

ASSINAM: Leonardo Santos Sobral, pelo IDEPI, e, Ananias Fernandes de Sousa, pelo município de São João da Serra/PI.

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2020

PARTES: Instituto de Desenvolvimento do Piauí. CNPJ Nº 9.034.960/0001-47, e Município Coronel José Dias/PI, CNPJ Nº 41.522.160/0001-88.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93;

ASSINAM: Leonardo Santos Sobral, pelo IDEPI, e, Manoel Oliveira Galvão, pelo município de Coronel José Dias.

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 039/2020

PARTES: Instituto de Desenvolvimento do Piauí. CNPJ Nº 9.034.960/0001-47, e Município Uruçuí/PI CNPJ Nº 06.985.832/0001-90.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE URUCUI/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93;

ASSINAM: Leonardo Santos Sobral, pelo IDEPI, e Francisco Wagner Pires Coelho, pelo município de Uruçuí/PI.

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE Nº 004 AO CONTRATO Nº 002/2017

Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	LUIZ MARTINS BONFIM FILHO
CPF do Contratado	CPF de nº 254.065.823-72.
Resumo do objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº 002/2017, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PALÁCIO VITÓRIA, ONDE FUNCIONA A SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	PRORROGAÇÃO - 12 (doze) meses.
Prazo de execução	16 de janeiro de 2021 até 16 de janeiro de 2022.
Data de Assinatura de Contrato	05 de janeiro de 2021.
Valor Global	R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
Unidade Orçamentária	20201
Natureza da despesa	33.90.36
Fonte de Recursos	100
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratado: LUIZ MARTINS BONFIM FILHO

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente – JUCEPI

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DO CONTRATO nº 01/2021-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.0011405/19-74.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 51/2020 – HPMPPI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13.979/2020, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, Parecer PGE/PLC nº 233/2020/CSSEAD1/GAB/PGE-PI, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, Parecer Referencial da Controladoria-Geral do Estado do Piauí nº CGE Nº 003/2020 (ID 0688683) e, demais legislações pertinentes, no que couber;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPPI.

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: Medplus EIRELI, CNPJ nº 11.401.085/0001-36;

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para suprir às necessidades do HPMPPI;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura, e por termo final 03 (três) meses a partir dessa data, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2021;

VALOR R\$: 17.160,00 (Dezesseite mil e cento e sessenta, reais.);

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0001;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.

Pela Contratada: Arsênio Messias da Silva Costa, CPF nº 655.703.673-49;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2018

PROCESSO: AA.130.1.007054/20-80
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CONTRATADA: SOLANGE HARUE NARITA VILARINHO DA SILVA
CPF: 980.403.088-87
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 19/2018, relativo à prestação de serviços de Consultoria Individual de Gestão Técnica e de Salvaguarda do Projeto, por mais 12 meses, pelo período de 27/12/2020 a 31/12/2021, conforme faculta a legislação vigente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2020.
VALOR GLOBAL: R\$: 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0008.1930; Natureza da Despesa: 33.90.35 e FR – 117.
SIGNATÁRIOS: Sádía Gonçalves de Castro – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Solange Harue Narita Vilarinho da Silva – Contratada.

Of. 001

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2018

PROCESSO: AA.130.1.007058/20-10
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CONTRATADA: BRUNO BRITO DA SILVA
CPF: 011.444.743-88
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 11/2018, relativo à prestação de serviços de Consultoria Individual em Recuperação de Áreas Degradadas, por mais 12 meses, pelo período de 27/12/2020 a 31/12/2021, conforme faculta a legislação vigente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2020.
VALOR GLOBAL: R\$: 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0008.1930; Natureza da Despesa: 33.90.35 e FR – 117.
SIGNATÁRIOS: Sádía Gonçalves de Castro – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Bruno Brito da Silva – Contratado.

Of. 002

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2018

PROCESSO: AA.130.1.007061/20-50
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CONTRATADA: NATANAEL DE ARAÚJO DA SILVA
CPF: 035.546.653-80
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 17/2018, relativo à prestação de serviços de Consultoria Individual em Geoprocessamento, por mais 12 meses,

pelo período de 27/12/2020 a 31/12/2021, conforme faculta a legislação vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2020.
VALOR GLOBAL: R\$: 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0008.1930; Natureza da Despesa: 33.90.35 e FR – 117.
SIGNATÁRIOS: Sádía Gonçalves de Castro – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Natanael de Araújo da Silva – Contratado.

Of. 003

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2018

PROCESSO: AA.130.1.007060/20-48
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CONTRATADA: MARCO AURÉLIO DA SILVA LIRA FILHO
CPF: 034.106.343-63
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 15/2018, relativo à prestação de serviços de Consultoria Individual em Geoprocessamento, por mais 12 meses, pelo período de 27/12/2020 a 31/12/2021, conforme faculta a legislação vigente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2020.
VALOR GLOBAL: R\$: 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0008.1930; Natureza da Despesa: 33.90.35 e FR – 117.
SIGNATÁRIOS: Sádía Gonçalves de Castro – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Marco Aurélio da Silva Lira Filho – Contratado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2018

PROCESSO: AA.130.1.007062/20-63
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CONTRATADA: MARIA TEREZA BARRADAS CASTRO
CPF: 022.603.433-09
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 16/2018, relativo à prestação de serviços de Consultoria Individual em Geoprocessamento, por mais 12 meses, pelo período de 27/12/2020 a 31/12/2021, conforme faculta a legislação vigente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2020.
VALOR GLOBAL: R\$: 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0008.1930; Natureza da Despesa: 33.90.35 e FR – 117.
SIGNATÁRIOS: Sádía Gonçalves de Castro – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Maria Tereza Barradas Castro – Contratada.

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2018

PROCESSO: AA.130.1.007064/20-89
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CONTRATADO: MARCELINO BRITO DA SILVA
CPF: 694.982.452-15

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 14/2018, relativo à prestação de serviços de Consultoria Individual em Geoprocessamento, por mais 12 meses, pelo período de 27/12/2020 a 31/12/2021, conforme faculta a legislação vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$: 108.000,00 (cento e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0008.1930; Natureza da Despesa: 33.90.35 e FR – 117.
SIGNATÁRIOS: Sádía Gonçalves de Castro – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Marcelino Brito Da Silva – Contratado.

Of. 006

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2018

PROCESSO: AA.130.1.007063/20-76
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CONTRATADO: SAMUEL CAMPÊLO DE VASCONCELOS MAIA
CPF: 028.452.523/58

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 18/2018, relativo à prestação de serviços de Consultoria Individual em Geoprocessamento, por mais 12 meses, pelo período de 27/12/2020 a 31/12/2021, conforme faculta a legislação vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$: 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0008.1930; Natureza da Despesa: 33.90.35 e FR – 117.
SIGNATÁRIOS: Sádía Gonçalves de Castro – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Samuel Campêlo de Vasconcelos Maia – Contratado.

Of. 006

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2018

PROCESSO: AA.130.1.007056/20-08
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CONTRATADA: MICHELLE ALVES DINIZ GOMES
CPF: 028.500.164-70

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 05/2018, relativo à prestação de serviços de Consultoria Individual Junior para Análise de Biomas, Ecossistemas, Ecologia e Conservação da Biodiversidade, por mais 12 meses, pelo

período de 27/12/2020 à 31/12/2021, conforme faculta a legislação vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$: 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0008.1930; Natureza da Despesa: 33.90.35 e FR – 117.
SIGNATÁRIOS: Sádía Gonçalves de Castro – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Michelle Alves Diniz Gomes – Contratada.

Of. 009

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2018

PROCESSO: AA.130.1.007055/20-92
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CONTRATADA: DANILO DE SOUSA LOPES
CPF: 033.550.443-42

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 04/2018, relativo à prestação de serviços de Consultoria Individual Pleno em Geoprocessamento, por mais 12 meses, pelo período de 27/12/2020 a 31/12/2021, conforme faculta a legislação vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$: 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0008.1930; Natureza da Despesa: 33.90.35 e FR – 117.
SIGNATÁRIOS: Sádía Gonçalves de Castro – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Danilo De Sousa Lopes – Contratado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 06/2018

PROCESSO: AA.130.1.007057/20-08
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CONTRATADO: HERBESSON SALES DE SOUSA
CPF: 896.377.983-15

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 06/2018, relativo à prestação de serviços de Consultoria Individual Junior para Análise de Biomas, Ecossistemas, Ecologia e Conservação da Biodiversidade, por mais 12 meses, pelo período de 27/12/2020 à 31/12/2021, conforme faculta a legislação vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$: 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0008.1930; Natureza da Despesa: 33.90.35 e FR – 117.
SIGNATÁRIOS: Sádía Gonçalves de Castro – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Herbesson Sales De Sousa – Contratado

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

EXTRATOS DE ADITIVOS

ATO: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2013.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ALTA-PAVISOLOS, CNPJ nº 18.999.925/0001-53.

OBJETO CONTRATUAL: OS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-235, TRECHO: DIV BA/PI – DIV PI/MA (ALTO PARNAÍBA), SUB-TRECHO: ENTR. BR-135 (GILBUÊS) – ENTR. PI-254 (SANTA FILOMENA), EXTENSÃO DE 130,20 KM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2021, contados a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Camilo de Lélis Nogueira (pela Alta Engenharia de Consultoria Ltda)

ATO: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Future ATP serviços de Engenharia Consultiva Ltda (CNPJ nº 35.467.604/0001-27).

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-235, TRECHO: DIV BA/PI-DIV PI/MA (ALTO PARNAÍBA- SUB TRECHO: ENTR. RODOVIA BR 135/PI(A) 330 BOM JESUS

LICITAÇÃO: Concorrência Pública 12.2012

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2021, contados a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020;

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela SETRANS/PI, e Jose Theodozio Neto, Future ATP serviços de Engenharia Consultiva Ltda.

ATO: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Cava Engenharia de Infraestrutura Ltda; CNPJ nº 05.296.490/0001-39.

OBJETO CONTRATUAL: SUPERVISÃO DE OBRAS DO RODOANEL DE TERESINA, TRECHO: ENTR. BR-316 (EST. 0+0,00/ ENTR. BR-343 (EST. 1412 + 17,00), COM EXTENSÃO DE 28,257 KM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020;

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020;

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela SETRANS/PI, e Roney Geraldo Nogueira, pela Cava Engenharia de Infraestrutura Ltda.

ATO: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda – CNPJ Nº 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO USINADO A QUENTE (CBUQ) DE 291.154,24 m² E EM CALÇAMENTO PARALELEPIPEDO DE 34.305,23 m² DE DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

ATO: DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda – CNPJ Nº 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUIDO NA RODOVIA PI-219, TRECHO: ENTR. BR-343 (POVOADO SANTA FÉ/ CANAVIEIRA, COM 49,883 KM).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

ATO: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda; CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, NO ACESSO AO AEROPORTO “PREFEITO DR. JOÃO SILVA FILHO”, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-343/AEROPORTO, COM 481,20m DE EXTENSÃO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;

LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 05/2013.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 31/12/2020 e encerrando em 31/12/2021; 2.1. Formalizar a alteração da sede da empresa situada na “Av. Hígino Cunha, nº 875, Bairro Ilhotas, Teresina/PI, CEP 64014-220” para ter sede “Na Rua Goiás, nº 1092, Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64014-305”, conforme consta na cópia do Aditivo nº 12º ao Contrato Social, em anexo;

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

ATO: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda – CNPJ nº 01.415.130/0001-58.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA 3ª PONTE JK LIGANDO AS AVENIDAS FREI SERAFIM E JOÃO XXIII, EM TERESINA-PI, COM 427,20 M.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Roney Geraldo Nogueira (pela Contratada).

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda – CNPJ Nº 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA RODOVIA PI-142, TRECHO: BR-135 (CORRENTE)/ CHAPADA DAS MANGABEIRAS NO MUNICÍPIO DE CORRENTE.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

**ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2014.**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA – CNPJ nº 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DE MACRORREGIÕES E TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO DENTRE AQUELES DEFINIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, Nº 87, DE 22/08/2007. RELATIVO ÀS OBRAS E SERVIÇOS A EXECUTAR NA ÁREA DA MACRORREGIÃO 2, MEIO NORTE, TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO ENTRE RIOS, BASE TERESINA, ONDE DEVERÁ SER INSTALADA USINA DE ASFALTO, COMPREENDENDO 1.080.000,00 M² DE CBUQ - LOTE III.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaías da Silva (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

ATO: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: GL Empreendimentos Ltda – CNPJ nº 07.308.813/0001-92.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DE MACRORREGIÕES E TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO DENTRE AQUELES DEFINIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 87, DE 22/08/2017, RELATIVAMENTE AO LOTE IV –RELATIVAS AS OBRAS E SERVIÇOS A EXECUTAR NA ÁREA DA MACRORREGIÃO 3, SEMI ÁRIDO, BASE PICOS, ONDE SERÁ INSTALADA USINA DE ASFALTO COMPREENDENDO 870.000 M².
LICITAÇÃO: Concorrência Pública 19/2014.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2021, contado a partir de 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaías da Silva, pela Contratante, e Érico Vinícius Sá Oliveira, pela Contratada.

ATO: DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda; CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DE MACRORREGIÕES E TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO DENTRE AQUELES DEFINIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, Nº 87, DE 22/08/2017 LOTE I RELATIVO ÀS OBRAS E SERVIÇOS A EXECUTAR NA ÁREA DA MACRORREGIÃO 1, LITORAL, BASE PARNAÍBA, ONDE DEVERÁ SER INSTALADA USINA DE ASFALTO, COMPREENDENDO 456.000,00 m² DE CBUQ.
LICITAÇÃO: Concorrência Pública 19/2014.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. . Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 31/12/2020 e encerrando em 31/12/2021; 2.1. Formalizar a alteração da sede da empresa situada na “Av. Higino Cunha, nº 875, Bairro Ilhotas, Teresina/PI, CEP 64014-220” para ter sede “Na Rua Goiás, nº 1092, Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64014-305”, conforme consta na cópia do Aditivo nº 12º ao Contrato Social, em anexo;

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaías da Silva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

ATO: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Jurema Ltda; CNPJ nº 05.802.590/0001-90

OBJETO CONTRATUAL: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DE MACRORREGIÕES E TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO DENTRE AQUELES DEFINIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, Nº 87, DE 22/08/2001, LOTE II DA CONCORRÊNCIA Nº 019/2014: RELATIVO ÀS OBRAS E SERVIÇOS A EXECUTAR NA ÁREA DA MACRORREGIÃO 2, MEIO NORTE, TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO COCAIS, BASE PIRACURUCA, ONDE DEVERÁ SER INSTALADA USINA DE ASFALTO, COMPREENDENDO 1.188.000,00 M² DE CBUQ.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública 19.2014

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaías da Silva (pela Contratante) e Rafael Araújo de Moura Fé (pela Contratada).

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA – CNPJ nº 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, NA RODOVIA PI-397 (TRANSCERRADO), TRECHO: ENTRONCAMENTO PI-395 (NOVA SANTA ROSA)/ ENTRONCAMENTO RODOVIA LIGAÇÃO (PALESTINA), COM 118,88KM DE EXTENSÃO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaías da Silva (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

ATO: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Múltipla Engenharia Indústria e Comércio Ltda – CNPJ (MF) sob o nº 23.624.117/0001-41.

OBJETO CONTRATUAL: MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, COM BANHO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TSS COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS DA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO: ENTRONCAMENTO JOÃO DIAS/ENTRONC. RODOVIA BR-020, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaías da Silva (pela Contratante) e Ricardo Nery Dantas (pela Contratada).

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Caxé Ltda. CNPJ nº 06.226.349/0001-13.

OBJETO CONTRATUAL: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaías da Silva (pela Contratante) e Gustavo Macedo Costa (pela Contratada).

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Consplan Consultoria e Planejamento LTDA - CNPJ nº 10.992.188/0001-55.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL-EIA, RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL-RIMA, PLANO BÁSICO AMBIENTAL-PBA, DIAGNÓSTICO ARQUEOLÓGICO E PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL PARA AS OBRAS DO TRAPICHE DE AMARRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Francisco das Chagas Rocha (pela Contratada).

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda (CNPJ nº 12.066.346/0001-71).

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO, DENTRO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA, DOS SERVIÇOS DE 972.000,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – C.B.U.Q, ONDE DEVERÁ SER INSTALADA USINA DE ASFALTO, NA ÁREA DA MACRORREGIÃO 3, SEMI ÁRIDO, BASE FLORIANO, REFERENTE AO LOTE V DA CONCORRÊNCIA Nº 019/2014

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual e execução até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante), e Felipe Leite Cruz Macedo, pela Contratada.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ DA AVENIDA JACINTA GOMES, NO TRECHO: EST. 00 (RUA PAULO VELOSO)/EST. 53+8,63m (AVENIDA COMODORO), COM EXTENSÃO DE 1.068,63m (LOTE I);

LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 04/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2021, contados a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, NO TRECHO: AV JOCA CLAUDINO, NO TRECHO: EST.00 (ENTROC_BR-316)/EST. 72+18,50 M, COM 1.458,50M - LOTE II;

LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 04/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2021, contados a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2017.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Múltipla Engenharia Indústria e Comércio Ltda – CNPJ (MF) sob o nº 23.624.117/0001-41.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIACHO NATAL, LOCALIZADA NA ENTRADA PARA A ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI, NO ENTRONCAMENTO ENTRE A BR-316 E A PI-223.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Ricardo Nery Dantas (pela Contratada).

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2017.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NM LTDA CNPJ, (MF) sob o nº 03.059.743/0001-25.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ, LOTE I – VALENÇA DO PIAUÍ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Camila Brasileiro do Nascimento (pela Contratada).

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2017.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NM LTDA CNPJ, (MF) sob o nº 03.059.743/0001-25.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ, LOTE III – MIGUEL ALVES.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Camila Brasileiro do Nascimento (pela Contratada).

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda – CNPJ Nº 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA (EM CONCRETO ARMADO E AÇO) SOBRE O RIO GAMELEIRA COM EXTENSÃO DE 80,00 M E LARGURA DE 10,15 M, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS NA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO: TERESINA / BENEDITINOS – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS – PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2020

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

**ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018.**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda; CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - C.B.U.Q. DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, COM EXTENSÃO DE 3.337,90 KM;

LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 10/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. . Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 31/12/2020 e encerrando em 31/12/2021; 2.1. Formalizar a alteração da sede da empresa situada na “Av. Higino Cunha, nº 875, Bairro Ilhotas, Teresina/PI, CEP 64014-220” para ter sede “Na Rua Goiás, nº 1092, Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64014-305”, conforme consta na cópia do Aditivo nº 12º ao Contrato Social, em anexo;

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Lejan Indústria de Transformadores Ltda; CNPJ nº 03.143.714/0002-28.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE EXTENSÃO DE REDE EM MÍDIA E BAIXA TENSÃO (13.8KV/0.38/0.22KV), COM INSTALAÇÃO DE TRÊS SUBESTAÇÕES DE 30KVA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA MINISTRO PETRÔNIO PORTELA (ACESSO À PI-214, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Gilberto Cordeiro da Silva (pela Contratada).

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Trilho Ltda – CNPJ (MF) sob o nº 25.233.820/0001-54.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, (pela Contratante) e Francisco Leite Albino (pela Contratada).

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Viga Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ nº 19.783.564/0001-76.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ;

LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 05/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2021, contados a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela Contratante, e Pablo Luiz Oliveira Aguiar, pela Contratada.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Trilho Ltda – CNPJ (MF) sob o nº 25.233.820/0001-54.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 20,10 KM DE RODOVIAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI, referente a TP 11.2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Francisco Leite Albino (pela Contratada).

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Matrxã Serviços de Construções Ltda - CNPJ nº 14.443.174/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: execução dos serviços de pavimentação de calçamento em paralelepípedo da Rua Santo Antônio (627,00 m²) na zona urbana do município de Lagoa do Piauí - PI;

LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 01/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2021, contados a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela Contratante, e Gustavo Macedo Costa, pela Contratada.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Saga Engenharia Ltda ME - CNPJ nº 18.882.626/0001-34.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 7.292,16 M² EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI;

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 03.2018.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2021, contados a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela Contratante, e Lucas Sampaio Germano da Silveira, pela Contratada.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda; CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial duplo com banho diluído – TSD, no Município de Buriti dos Montes-PI, com extensão de 19,06 km., referente à Concorrência Pública 05.2018

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. . Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 31/12/2020 e encerrando em 31/12/2021; 2.1. Formalizar a alteração da sede da empresa situada na “Av. Higino Cunha, nº 875, Bairro Ilhotas, Teresina/PI, CEP 64014-220” para ter sede “Na Rua Goiás, nº 1092, Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64014-305”, conforme consta na cópia do Aditivo nº 12º ao Contrato Social, em anexo;

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).



ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Santa Inês Ltda - CNPJ, (MF) sob o nº 02.528.908/0001-06.

OBJETO CONTRATUAL: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI COM 44.068,00 m².

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2020

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Getúlio Alves de Carvalho (pela Contratada).

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: BS Construções e Serviços Eireli-ME- CNPJ (MF) sob o nº 26.767.222/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 8.050,00 M² EM PARALELEPÍEDO EM RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e João Henrique Batista Barros (pela Contratada).

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Matrxnã Serviços de Construções Ltda - CNPJ nº 14.443.174/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: serviços de pavimentação de calçamento em paralelepípedo (474,00 m² de extensão) na zona urbana do município de Pedro Laurentino – PI;

LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 02/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2021, contados a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela Contratante, e Gustavo Macedo Costa, pela Contratada.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Matrxnã Serviços de Construções Ltda - CNPJ nº 14.443.174/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: execução dos serviços de pavimentação de calçamento em paralelepípedo no povoado Santa Maria do Canto (1.080,00 m²) no Município de Campo Alegre do Fidalgo - PI;

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 09.2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2021, contados a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela Contratante, e Gustavo Macedo Costa, pela Contratada.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda; CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM

BANHO DILUÍDO, NA RODOVIA PI-216, TRECHO: JUAZEIRO DO PIAUÍ / MILTON BRANDÃO, COM EXTENSÃO DE 68,480 KM;

LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 11/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. . Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 31/12/2020 e encerrando em 31/12/2021; 2.1. Formalizar a alteração da sede da empresa situada na “Av. Hígino Cunha, nº 875, Bairro Ilhotas, Teresina/PI, CEP 64014-220” para ter sede “Na Rua Goiás, nº 1092, Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64014-305”, conforme consta na cópia do Aditivo nº 12º ao Contrato Social, em anexo;

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda; CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, TRECHO: UNIÃO - PI/ ENTRONCAMENTO RODOVIA PI 366 (JOSÉ DE FREITAS-PI), NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 32,125 KM.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 13/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. . Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 31/12/2020 e encerrando em 31/12/2021; 2.1. Formalizar a alteração da sede da empresa situada na “Av. Hígino Cunha, nº 875, Bairro Ilhotas, Teresina/PI, CEP 64014-220” para ter sede “Na Rua Goiás, nº 1092, Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64014-305”, conforme consta na cópia do Aditivo nº 12º ao Contrato Social, em anexo;

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Rocha Engenharia e Projetos Aeroportuários Ltda Epp; CNPJ nº 07.628.737/0001-00.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de Projeto Básico e Executivo utilizando Modelagem da Informação da Construção (BIM) para execução das obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do Aeródromo de Bom Jesus - PI, integrante do “Programa de Investimento em Logística: Aeroportos” do Governo Federal.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. A vigência do contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2021, contado a partir de 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Nelson Rodrigues Rocha Filho (pela Contratada).

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construplan Engenharia e Serviços Ltda; CNPJ nº 02.071.591/0001-13.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO NO TRECHO: ENTRONC. (TERESINA)/BENEDITINOS, COM 50,58 KM DE EXTENSÃO TRECHO: RODOVIA DE LIGAÇÃO TERESINA/PI – BENEDITINOS/PI

LICITAÇÃO: Concorrência Pública 02.2019

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Lourival de Carvalho Granjeiro (pela Contratada).

**ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019.**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Jurema Ltda; CNPJ nº 05.802.590/0001-90
OBJETO CONTRATUAL: implantação e pavimentação na Rodovia BR-235/PI, Trecho: Divisa Bahia / Piauí – Divisa Piauí / Maranhão (Alto Parnaíba), Subtrecho: Divisa Bahia / Piauí – Entroncamento BR-135 (A) (Bom Jesus)

LICITAÇÃO: Concorrência Pública 21.2008

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Rafael Araújo de Moura Fé (pela Contratada).

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2019.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Consplan Consultoria e Planejamento Ltda; CNPJ nº 10.992.188/0001-55.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL PARA REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DA LINHA 1 – SUDESTE DO METRÔ DE TERESINA – PI.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública 01.2019

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Francisco das Chagas Rocha (pela Contratada).

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2019.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora e Incorporadora Soma Ltda; CNPJ nº 03.611.978/0001-88.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIACHO NATAL NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI – CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS DA PONTE – NO ENTRONCAMENTO ENTRE AS RODOVIAS ABR 316 E API 223.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Francisco Costa Araújo Filho (pela Contratada).

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: RM Estrutura e Pavimentação Ltda; CNPJ nº 00.234.704/0001-29.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA DE 58,00 METROS DE EXTENSÃO SOB O RIACHO LONGÁ, NA LOCALIDADE PASSAGEM DA NÊGA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Francisco Tavares Pessoa (pela Contratada).

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: F.C Leite Melo & Cia Ltda; CNPJ nº 13.820.962/0001-39.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 19.797,60 M² EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2021, contado a partir de 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Francisco Cleiton Leite Melo (pela Contratada).

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda; CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BITUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA/PI, COM 36.000,00 M² DE EXTENSÃO.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 07/2020.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. . Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 31/12/2020 e encerrando em 31/12/2021; 2.1. Formalizar a alteração da sede da empresa situada na “Av. Higinio Cunha, nº 875, Bairro Ilhotas, Teresina/PI, CEP 64014-220” para ter sede “Na Rua Goiás, nº 1092, Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64014-305”, conforme consta na cópia do Aditivo nº 12º ao Contrato Social, em anexo;

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

Of. 017

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS (CNPJ nº 14.926.785/0001-32).

OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL...

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) Classificação Orçamentária 46.101.0090.2000.04.122. Natureza da Despesa 33.90.39 Fonte de Recursos: 01100.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/07/2021.

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela Contratante, e José Bezerra Veras Júnior.

Of. 011

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 44/2020 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: LOTUS EDITORAL LTDA – ME (CNPJ nº 11.963.399/0001-22).

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais) Classificação Orçamentária 46.101.0010.2000.04.122.

Natureza da Despesa 33.90.30 Fonte de Recursos: 01100.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/07/2021.

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela Contratante, e Aluísio Ribeiro Machado Junior.

Of. 015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3191000616/18-60.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 016/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS COM EXTENSÃO DE 20,00 METROS, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, NA LOCALIDADE PASSA TEMPO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, que na data de 08 de janeiro de 2020, às 11h, ocorrerá a sessão de abertura dos envelopes de habilitação do Tomada de Preços nº 016/2020 – SETRANS/PI.

Teresina/PI, 04 de janeiro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações:

João Carlos Andrade Cavalcante Junior
Membro da CPL

Raimundo Coelho de Oliveira Filho
Membro da CPL

Ramicesar Nunes Barbosa
Membro da CPL

Of. 018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.001451/20-10/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº: 022/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DE LUZILÂNDIA/MORRO DO CHAPÉU/JOAQUIM PIRES, LOTE 1: POVOADO CAPIM GROSSO (PI-214)/LAGOINHA/CARDOSO/BOCA DO CENTRO/MARAJÁ/SÃO JOÃO DO ARRAIAL-BR-222; LOTE 2: POVOADO ARAÇÁ/POVOADO ALEGRE E LOTE 3: POVOADO BOA VISTA/POVOADO PLACA.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, o extrato da ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020 – SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	MIRANTE ENGENHARIA LTDA EPP (CNPJ nº 02.230.709/0001-09)	HABILITADA

Registre-se que a íntegra da decisão se encontra à disposição dos interessados perante a Comissão Permanente de Licitação da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI, ou mediante solicitação no email cplsetranspi@gmail.com, no período de 2ª a 6ª feira, no horário de 07h30min as 13h30min.

Registre-se, por fim, que a data da sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços ocorrerá na data de 8 de janeiro de 2020, às 10 horas.

Teresina/PI, 04 de janeiro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações:

João Carlos Andrade Cavalcante Junior
Membro da CPL

Raimundo Coelho de Oliveira Filho
Membro da CPL

Ramicesar Nunes Barbosa
Membro da CPL

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 ao Contrato nº 023/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA BARRETO LTDA
CNPJ do Contratado	07.561.615/0001-36
Resumo do objeto aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 023/2020 relativo à obra de construção de quadra na U.E. Aprígio Pereira Bezerra, no município de São Julião, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 180 dias, sendo somado prazo de restituição de 177 dias, a partir da data de 30/06/2020 a 22/06/2021, sendo a vigência até 31/12/2021, sendo, portanto a vigência até 31/12/2021.
Prazo de execução	30/06/2020 a 22/06/2021
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	23 de dezembro de 2020
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Whalyson Marathymán Feitosa Melo - Representante da Empresa

Of. 252

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 156/2020

Espécie: Termo Aditivo n. 01/2020 ao Contrato nº 156/2020, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 25.078.209/0001-07. **Objeto:** O presente Termo Aditivo nº 01/2020 tem por objetivo a retificação dos prazos de execução e prazo de vigência do **Termo do Contrato nº 156/2020**, que tem por objeto a **Reforma da cobertura da biblioteca do CETI Mons. Raimundo Nonato Melo em Teresina - PI**, alterando os §§ 1º e 3º da Cláusula Décima Quarta, sendo o prazo de execução de **30 (trinta) dias** e o prazo de vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, com data de início em **29/12/2020**, finalizando em **27/06/2021**, conforme fundamentação no art. 24, IV da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura:** 05/01/2021. **Signatários:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Flávvio Santos Castelo Branco - Responsável.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA
Secretário de Estado da Educação

Of. 003

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quarta-feira, 6 de janeiro de 2021 • Nº 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 292/20 AO CONTRATO Nº 18/2018.	
Processo	AA.900.1.015988/20.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38
Contratado	MAMOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI
CNPJ do Contratado	19.425.885/0001-07.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 18/2018, cujo objeto é integrar MAMOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS (MAMOCLIN) no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o processo.
Valor	R\$ 432.120,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e vinte reais) anual.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	21.12.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: SAARA JANE SANTOS BATISTA.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 293/20 AO CONTRATO Nº 249/20.	
Processo	AA.900.1.018588/20.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38
Contratado	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO - HOSPITAL SANTA CRUZ.
CNPJ do Contratado	60.975.737/0023-67.
Objeto	A conjugação de esforços para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de forma coordenada, por meio de auxílio financeiro emergencial a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Santa Cruz, entidade sem fins lucrativos, que participa de forma complementar do SUS - contrato nº 249/20, conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento. Parágrafo Único - A integralidade do valor do auxílio financeiro recebido nos termos deste Termo Aditivo deverá ser, obrigatoriamente, aplicada na

	aquisição de medicamentos, de população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que a Entidade terá com definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a pandemia da Covid-19 e com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional, nos termos do art. 3º da lei nº 13.995/2020.
Vigência	Terá vigência pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 28.12.20 até 07.11.2021, a contar da assinatura.
Recursos Financeiros	Para execução deste termo aditivo, serão destinados recursos, valor total de R\$ 627.506,50 (seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos) com recursos da SESAPI/FUNSAÚDE que serão repassados em parcela única, conforme dispõe a lei federal nº 13.995/20 e a Portaria GM/MS nº 1.448/2020 - Enfrentamento da Emergência de Saúde de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	335041.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	28.12.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO GOMES DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/20	
Processo	AA.900.1.006726/19-97
Modalidade	Dispensabilidade de Licitação nº 35/2020
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38
Contratado	COSTA PLANO AE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA
CNPJ do Contratado	08.070.693/0001-09
Objeto	Locação de Ambulância TIPO D - Ambulância de suporte avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos.
Vigência	180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de

Valor	assinatura do Contrato. Valor mensal unitário de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e o valor mensal total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) . Portanto, o valor global dos serviços de locação de duas ambulâncias para o período de 180 (cento e oitenta) dias será de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
Ação Orçamentária	2394
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data da Assinatura	29/12/2020
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FREDERICO BOGORNI DA COSTA LEITE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 - CPL/MDER.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.907.1.002553/19-79.
ID BB Nº 841992.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL - UAN DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER.

Pregoeiro: Hermes Nunes Leitão.

Data da Adjudicação: 18/12/2020.

Data da Homologação: 21/12/2020.

Autoridade Superior: FRANCISCO DE MACÊDO NETO - Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER

Coordenador da CPL/MDER: Clodoveu de Sousa Ribeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/20	
Processo	AA.900.1.008266/20-76
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 30/2020
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38
Contratado	2 MV Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA - EPP
CNPJ do Contratado	21.348.798/0001-37
Objeto	Aquisição de Termômetro Digital, para todas as Unidades Básicas de Saúde do Estado do Piauí pra ação contra o COVID-19
Vigência	06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
Valor	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Ação Orçamentária	4999
Natureza da Despesa	449052
Fonte de Recurso	100
Data da Assinatura	30/12/2020
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA

Of. 008

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020-CPL/SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.012573/20-03.
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de testes sorológicos de detecção de anticorpos IgM e IgG para SARS CoV2 (novo coronavírus), por quimioluminescência, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, para atender ao Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga – LACEN/PI.
TIPO: Menor Preço. **DATAS E HORÁRIOS: INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 12/01/2021 às 9h00min; **LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 22/01/2021 às 9h00min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/01/2021 às 9h00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 26/01/2021 às 9h00min; **LOCAL:** licitações-e do Banco do Brasil; **ID BB Nº 852024. INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900, Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: cplsaudef@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, no site da SESAPI: <http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Teresina-PI, 06 de janeiro de 2021.

Hermes Nunes Leitão
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Of. 007

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Empresa vencedora	Marca/Fabricante Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Balança plataforma digital; Material: Inox304 com coluna, capacidade de mínima de 150 kg, 220V, dimensões: largura de 0,40 m, altura de 0,75 m, profundidade de 0,50 m, altura da coluna de 0,75 m, painel digital, INMETRO, 24 (vinte e quatro) meses de garantia. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Und	01	K. C. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	LIDER LIDER BALANÇAS	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
2	Balção Térmico inox; alimentos quentes, com Rodas, 220V. Capacidade para 05 cubas Dimensões: comprimento 211cm x largura 100cm x altura 92 cm, devendo encaixar exatamente na janela específica para porcionamento de refeições. Serviço de porcionamento e não self-service. Material solicitado já com suas respectivas cubas. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Und	01	E DANTAS BRANDÃO - ME	DISTRIMOVEIS E DANTAS BRANDÃO - ME	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
3	Carro fechado para transporte de alimentos; com 4 (quatro) planos em aço inox 304, acabamento escovado, dimensões 1,00x0,60x1,10 m, plano superior rebaixado, 3 (três) planos internos, alça para movimentação, garantia mínima de 12 (doze) meses. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Und	03	E DANTAS BRANDÃO - ME	DISTRIMOVEIS E DANTAS BRANDÃO - ME	R\$ 3.333,30	R\$ 9.999,90
4	Carro p/ transporte de alimentos; com 3 (três) bandejas aço inox 304, acabamento escovado e rodízios de 4" polegadas, dimensões 0,90 x 0,60 x 0,60 m, com alça para movimentação, garantia mínima de 12 (doze) meses. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Und	01	E DANTAS BRANDÃO - ME	DISTRIMOVEIS E DANTAS BRANDÃO - ME	R\$ 1.598,00	R\$ 1.598,00
5	Exaustor; 60 cm, 5 hélices, 220 V, Rotação 1600 rpm, aço zincado, ruído 78 db, peso 14 kg, vazão mínima de 60m³/min, garantia mínima de 12 (doze) meses. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Und	03		FRACASSADO		

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quarta-feira, 6 de janeiro de 2021 • Nº 003

6	Fogão Industrial; em inox 304, baixa pressão, perfil 8-8 bocas (4 simples e 4 duplas), acendimento manual, tipo de aço AISI 201, dimensões: comprimento de 1,64 m, largura de 0,97 m e altura 0,80 m, garantia mínima de 12 (doze) meses. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Unid	01	DESERTO		
7	Fogão industrial; modelo 8 bocas, baixa pressão, dimensões: comprimento de 1,82 m, largura de 0,86 m e altura de 0,80 m; com chapeira (30x30 cm, perfil 6,5 cm); com forno acoplado (dimensões internas: 0,58 x 0,58 x 0,28 m / dimensões externas: 0,67 x 0,65 x 0,44), garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Unid	01	E DANTAS BRANDÃO - ME	DISTRIMOVEIS E DANTAS BRANDÃO - ME	R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00
8	Forno conjugado; turbo a gás, preto, com cavalete, dimensões altura de 1,98 m, largura de 1,15 m e profundidade de 1,48 m; 10 esteiras (dimensões: 0,58 x 0,68 m), 220 V, maçaneta de alumínio reforçado com 2 (dois) estágios câmara interna em aço com sensor identificador de chama no queimador, potência de 1430 W, consumo por hora inferior a 2,8 kg, garantia mínima de 12 (doze) meses. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Unid	01	COMERCIAL USUAL EIRELI EPP	VENANCIO MODELO:FTDGI0	R\$ 9.899,00 R\$ 9.899,00
9	Freezer Horizontal; branco, capacidade de 315 L, 220 V, fort free, congelador e refrigerador; dimensões: altura de 92cm, largura de 165cm e profundidade de 63cm; fechamento automático, degelo automático, garantia mínima de 12 (doze) meses. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Unid	01	DESERTO		
10	Freezer Vertical; branco, capacidade de 315 L, 220 V, fort free, congelador e refrigerador; dimensões: altura de 1,99 m, largura de 0,67 m e profundidade de 0,81 m; fechamento automático, degelo automático, garantia mínima de 12 (doze) meses. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Unid	01	DESERTO		
11	Freezer Vertical; branco, capacidade de 539 L, 220 V, fort free, congelador e refrigerador; dimensões: altura de 1,86 m, largura de 0,67 m e profundidade de 0,85 m; 1 (uma) porta, fechamento automático, degelo manual, garantia mínima de 12 (doze) meses. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Unid	01	DESERTO		
12	Liquidificador Industrial; capacidade de 4 L, inox 304, 220 V, rotação 4500 rpm, dimensões: altura 0,66 m, largura 0,29 m e profundidade de 0,28 m, garantia mínima de 12 (doze) meses. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Unid	01	DESERTO		

13	Liquidificador Industrial; capacidade de 10 L, inox 304, 220 V, rotação 4500 rpm, dimensões: altura 0,78 m, largura 0,34 m e profundidade de 0,33 m, garantia mínima de 12 (doze) meses. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Unid	01	DESERTO		
----	---	------	----	---------	--	--

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

RAZÃO SOCIAL:	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ:	21.971.041/0001-03.
INSCRIÇÃO ESTADUAL	177.338.790.110.
ENDEREÇO:	Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala A, ARAÇATUBA/SP, CEP: 16.075-370.
CONTATOS:	(18) 3621-2782, e-mail: licitacao2@kcrequipamentos.com.br

RAZÃO SOCIAL:	E. DANTAS BRANDÃO EIRELI.
CNPJ:	14.222.220/0001-74.
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.493.705-4.
ENDEREÇO:	Av. São Francisco, nº 1800, bairro Tancredo Neves, Teresina-PI, CEP: 64.076-038.
CONTATOS:	(86) 3235-7479 / (86) 99940-2820, e-mail: distrimoveispi@gmail.com

RAZÃO SOCIAL:	Comercial Usual Eireli - EPP.
CNPJ:	14.050.075/0001-91.
INSCRIÇÃO ESTADUAL	90567000-02.
ENDEREÇO:	Rua Bom Jesus do Iguapé, bairro Hauer, Curitiba/PR, CEP: 81.610-040.
CONTATOS:	(41) 3388-3430 / (41) 3388-3431 (fax), e-mail: pregao@comercialusual.com.br

Teresina-PI, 06 de janeiro de 2021.

Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00303.000865/2020-13

CONTRATANTE: Defensoria Pública Do Estado do Piauí.

CNPJ Nº: 41.263.856/0001-37.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Piauí. .

CNPJ Nº: 08.839.135/0001-57

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica, estabelecida na cláusula sétima por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021

DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

Pela Contratante: Erisvaldo Marques dos Reis.

Pela Contratada: Antonio Torres da Paz.

Of. 001

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1. BASE LEGAL

Considerando o Decreto nº 15.606, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre estágio probatório e avaliação especial do servidor civil, nomeado para o cargo de provimento efetivo, para fins de aquisição de estabilidade no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí.

Considerando que o artigo primeiro da Portaria GAB.SEADPREV nº 087/19 a qual sofreu alteração pela Portaria GAB.SEADPREV nº 182/19, de 07 de agosto de 2019, DOE nº 150, de 09/08/2019, disciplina que o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo na Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, ao entrar em exercício, ficará sujeito a avaliação de desempenho para fins de estágio probatório e a avaliação especial para fins de aquisição de estabilidade, constituída a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório (CADEP), nos termos das aludidas Portarias.

2. ASPECTOS TÉCNICOS

A Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí no período de 18 de maio de 2017 a 20 de maio de 2020, todas as etapas da Avaliação periódica de Desempenho do servidor em estágio probatório que ingressou para o cargo de Gestor Governamental da SEADPREV, tendo como responsável pela avaliação a Chefia imediata de cada setor de lotação.

As avaliações periódicas foram realizadas a cada 6 (seis) meses, divididas em 5 (cinco) etapas, de forma individual, observando os critérios e fatores de avaliativos indicados na legislação pertinente, quais sejam, assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade e capacidade de iniciativa, e a compatibilidade do seu desempenho com as atribuições do respectivo cargo.

O anexo Único da Portaria nº 087/2019 disciplina que será considerado aprovado o servidor que alcançar média igual ou superior a 7 (sete) pontos nas avaliações a que foi submetido durante o estágio probatório.

Para fins de aquisição de estabilidade dos nomeados no concurso público para o provimento de Gestor Governamental da Secretaria de Administração e Previdência foi instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório (CADEP) composta por 3 (três) membros dentre servidores estáveis, regulamentada por meio da Portaria GAB.SEADPREV nº 087/19 a qual sofreu alteração pela Portaria GAB.SEADPREV nº 182/19, de 07 de agosto de 2019, DOE nº 150, de 09/08/2019, com a seguinte composição: Aline Carla de Melo Coelho Maria das Graças Carvalho Barbosa e Francisco Pereira da Silva.

Para fundamental a decisão conclusiva acerca do resultado,

a Comissão de Avaliação baseou-se nas notas obtidas nas cinco etapas da avaliação periódica de desempenho, além de outras informações obtidas ao longo do período do estágio de cada servidor.

3. CONCLUSÃO

Considerando as notas obtidas nas cinco etapas da avaliação periódica de desempenho e a escala de desempenho mencionada no anexo único do Decreto nº 15.605/2104, os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório (CADEP), após análises e discussões constataram que os resultados obtidos pela servidora superou o esperado para o fator avaliativo do desempenho do cargo.

Dessa forma, conclui-se que a servidora está apta para desempenhar as atribuições do respectivo cargo, com a aprovação no estágio probatório, conforme abaixo: Sarah Resende Passos Teotônio Luz — matrícula 318760-8.

Propomos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração e Previdência a homologação do resultado.

Teresina, 04 de janeiro de 2021

Aline Carla de Melo Coelho
Matricula 226622-9

Maria das Graças Carvalho Barbosa
Matricula 080603-0

Francisco Pereira da Silva
Matricula 059817-9

HOMOLOGAÇÃO:

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA
Of. 005

IZAIAS SEBASTIÃO DE ALMEIDA NETO, CPF nº 116.263.481-20, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a RENOVAÇÃO da Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) de nº 0014/2012 para atividade de piscicultura em viveiro escavado em uma área de 3 hectares com coordenadas geográficas: LAT 5º 29' 59,65"S e LONG 42º 59' 0,48"W, município de Nazária / PI.

P. P. 3950

ROYAL VILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA CNPJ 34.112.864/0001-17, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hidricos, o pedido de Autorização para perfuração e Outorga Preventiva de 01(um) poço tubular a ser perfurado na: Avenida Aviador Rossini Morada Luna n 4595 Bairro Morros, Coordenadas Geográficas 05°01'49,87"S - Longitude: 42°45'26,68"W município Teresina-PI, para reservar 13.687,50 m³/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Médio Parnaíba; para consumo humano.

P. P. 3952



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA

Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA

Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE

Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Sádía Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA

Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro

Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.